ANNO LXXIII — Sabbado — 4 de Dezembro de 1897 — NUMERO 272

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Dezembro, ás 5 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 10 minutos da noite).

No Senado approvou-se a pensão concedida á viuva e filhos do marechal Machado Bittencourt.

— A Camara votou a reducção do orçamento da receita.

Tambem approvou a fusão das repartições do Correio e do Telegrapgo: autorisou a despeza de 400.000$000 com obras na Central de Pernambuco até Pesqueira; e rejeitou um requerimento do Sr. Serzedello pedindo informações a respeito do emprestimo externo.

— Contesta o general Moura que houvesse dado demissão do lugar de presidente do Club Militar, como circulou.

— Telegrammas de Montevidéo affirmam, que o Congresso Uruguayo dirigio nota á legação brazileira, declarando terem sido deportados muitos brazileiros.

— Desabou o telhado da casa n. 20 á rua do Regente, sem outro algum inconveniente.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro, (recebido na estação ás 6 horas e 40 minutos da tarde e entregue ás 7 horas e 9 minutos da noite).

O governo não mandará navio algum á Montevidéo.

— Consta que o Chile enviará aqui uma missão especial, cujo fim é desconhecido.

— Telegramma de Goyaz noticia o assassinato do coronel Paranhos, ex-senador.

Attribuem á opposição a autoria do crime.

— O café sobe de preço; e hontem foram vendidas trinta mil saccas ao preço de 11$200.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro, ás 4 horas e 35 minutos da tarde recebido na estação as 7 horas e 10 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 25 minutos).

A Camara approvou o orçamento da viação com todas as emendas apresentadas.

Igualmente approvou as emendas ao orçamento do ministerio do interior.

Uma emenda do Sr. Mariz restabeleceu as agencias do Correio, que haviam sido supprimidas.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro, ás 4 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 45 minutos da noite e entregue as 8 horas e 5 minutos).

Domingo reune-se o Senado em sessão secreta para approvação do tratado concernente ao Amapá; e hoje suspendeu a sessão pela morte do ex-senador coronel Silva Paranhos.

Nessa casa declarou o Sr. Vicente Machado hoje ter-lhe o Sr. Manoel Queiroz aconselhado, que não sahisse d'aqui, nem partisse amanhã para o sul, como pretende.

— Ha voto em separado reconhecendo senador pelo Ceará o Dr. Gomes Parente.

— O Sr. Felisbello Freire apresentou um projecto relativo ao imposto de renda.

— A Camara autorisou a recisão dos burgos agricolas; rejeitou a emenda que prohibia o arrendamento das ferro vias; mandou vigorar o contracto das obras do porto de Pernambuco; prorogou por 8 annos a concessão para as obras hydraulicas; approvou destacando a garantia de juros a 6 milhões sterlinos do emprestimo municipal; facultou aos estudantes que já tiverem exames, completarem os preparatorios dentro de 3 annos sem dependencia do exame de madureza; e negou autorisação ao governo de adiantar tres mil contos ao municipio.

— Foi approvado o tratado de extradição com o Chile.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE DEZEMBRO DE 1897

Novos emprestimos

Além do emprestimo de dous milhões de libras esterlinas contratado com a casa Rotschild, o syndicato anglo-allemão, segundo o *Financial News*, offereceu ao governo um emprestimo de um milhão de libras.

A grande vasante em que achava-se o paiz, sem recursos para tomar qualquer ordem de providencia para melhorar a sua situação financeira, succede-se a enchente, ou para melhor dizer, substitue-se á exiguidade a abundancia relativa de meios com que alguma cousa póde ser effectuada.

E sendo os novos emprestimos novo onus com que se procura um resultado total e favoravel, um allivio ás finanças do paiz, o seu beneficio só póde ser colhido com a mais criteriosa applicação, do contrario haverá sómente mais uma parcella addicionada á somma já avultada da divida publica.

Está claro que não poderiamos augmental-a inutilmente, caso em que ter-se-ha aggravado o mal que hoje, com tanto ardor e tão louvavel esforço, se procura remediar.

Quando ainda até hontem se dizia que era mister hypothecar as estradas de ferro para levantar-se um emprestimo no estrangeiro, hoje, apesar de tudo, verifica-se que o credito do paiz não acha-se tão abatido.

Não somos apologistas dos emprestimos externos, e maxime nas circumstancias especiaes em que se acha o Brazil, para as quaes muito concorre a avultada divida externa que tanto influe para a baixa actual do cambio, além de outras causas.

Paiz novo, em que não formou-se ainda grandes capitaes, pois estes resultam das grandes industrias, a necessidade de capitaes estrangeiros faz-se sentir para movimentar o seu commercio, a sua vida industrial, e emfim todos os seus progressos.

Na Republica Argentina a somma de capitaes estrangeiros empregada em toda a sorte de empresas, é mais consideravel do que no Brazil.

Esta immigração é vantajosa, apesar de seus effeitos perniciosos sobre o cambio que sempre se inclina em sentido favoravel ao paiz que importa valores superiores ao que exporta, ou dá menos do que recebe.

Mas em compensação a producção nacional augmenta, o seu commercio amplia-se, as rendas do estado crescem, e a sua riqueza toma incremento em quantidade muito superior a qualquer prejuizo soffrido com as modificações havidas na taxa cambial, motivadas por aquella causa.

Depende, portanto, a utilidade do emprestimo da applicação que d'elle se fizer, e é preciso que esta seja tal que produza o effeito de reduzir os compromissos existentes e em grão tal, que o beneficio venha exceder ao onus causado pelo mesmo emprestimo.

Ha tempos assentou-se n'um plano de resgate de papel-moeda, considerando esta providencia um meio salutar de agir sobre o cambio elevando a sua taxa.

O resgate só poderia proceder-se com a emissão da moeda metallica vindo substituir a que fosse inutilisada; e para que não nullificasse-se o effeito da emissão,—o de conservar na circulação a moeda emittida, estabelecia-se a obrigação de pagar em ouro uma certa parte dos impostos aduaneiros, logo que o cambio subisse a 14, se não nos enganamos. D'onde teriamos que, se o cambio não subisse, a moeda metallica emittida emigraria, e teria tornado-se ineffícaz o meio de mantel-a na circulação, e assim não voltaria ao thesouro a moeda que tivesse emittido, vindo portanto retirar-se da circulação a quantidade de papel-moeda a ella correspondente.

O meio circulante estreitava-se mais ainda; mas se a este resultado não correspondesse a valorisação da moeda do paiz, ou por outra, a subida do cambio, a deficiencia do meio circulante far-se-ia logo sentir, e a situação ter-se-ia aggravado em vez de melhorar, e estariam perdidas todas as combinações feitas.

Se, porém, désse-se a elevação do cambio, ter-se-ia chegado ao fim desejado, e mais facilmente podia ser exigido o pagamento em ouro de uma parte dos impostos aduaneiros.

Atirar hoje á circulação qualquer quantidade de moeda metallica, é como que atirar agua ao oceano; não augmentaria nem diminuiria o seu volume.

Não ha duvida alguma que o governo usando de dous ou tres milhões esterlinos com o fito de elevar o cambio, poderia facilmente conseguil-o, e para isso bastaria pol-os em disponibilidade, conservando-os na delegacia do thesouro, em Londres, reduzindo assim a quantia de que hoje necessita para o serviço da divida externa, ficando por outro lado habilitado a resgatar a quantidade de papel que havia dispensado d'aquelle serviço; mas era preciso, para que esta segunda parte do effeito da operação se realizasse, que não houvesse deficit orçamentario, de modo que o papel-moeda dispensado do serviço da divida externa não fosse applicado em solver aquelle deficit, e sim incinerado.

E' justamente para obter-se este resultado, que só os recursos ordinarios podem permittir que sejam decretados os novos impostos, cujo valor ou producto só depois da arrecadação póde ser conhecido.

Todavia os emprestimos de que nos occupamos parece-nos que se prendem a transacção pendente do arrendamento das estradas de ferro, e não passam talvez de adiantamentos.

Se são verdadeiros emprestimos, sem dependencia alguma, revelam que mantem-se firme o credito do Brazil que dispõe-se a aproveital-o para regenerar as suas finanças.

Estamos certos que o governo, seguindo um plano exacto de estricta economia, saberá por outro lado aproveitar estes recursos que habilitam-no a reduzir os compromissos de que acha-se sobrecarregado o estado.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 26 de Novembro de 1897.

Officio:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª directoria da Secretaria da Industria a quantia de 1:200$, afim de effectuar-se a compra de 20 toneladas de carvão Cardiff necessario ao serviço da luz electrica da Casa de Detenção, devendo correr a despeza pelo n. 33, art, 2· § 1· do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o lente da Faculdade de Direito do Recife Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas Filho, para fazer parte da commissão examinadora dos candidatos ao provimento dos lugares vagos de juizes de direito dos municipios de Ouricury e Boa-Vista, em substituição do Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, que fica dispensado, conforme solicitou por officio de hontem datado.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito do municipio de Salgueiro, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 45 dias—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

— Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Peço-vos que providencieis no sentido de ser convenientemente instruida, nos termos do dec. n. 2556, de 28 de Março de 1860, a inclusa petição de graça do sentenciado Genuino José dos Santos, á vista do que informou o Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, no officio annexo, de 18 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 477 de 24 do corrente, que o pagamento dos vencimentos do carcereiro da cadeia do municipio de Rio-Formoso, de quem tratei no de 12, tambem deste mez, deverá correr pela verba do art. 2· § 1· n 53, da lei do orçamento vigente, até que o Congresso Legislativo do Estado delibere a respeito.

— Ao capitão João Baptista do Sacramento, presidente da junta revisora do municipio de Limoeiro.—Em resposta ao officio de 24 do corrente, em que communicastes haver essa junta se reunido em 10 tambem deste mez, deixando porém, de funccionar por não ter recebido das juntas de alistamento os respectivos trabalhos, declaro-vos que deveis a mesma junta requisital-os com a maxima brevidade.

— Aos Srs. membros da junta revisora do municipio de Panellas.— Sciente, pelo vosso officio de 10 do corrente, de haver na mesma data essa junta se reunido, nos termos do art. 27 do Regulamento 5881, e requisitado das juntas de alistamento a remessa dos respectivos trabalhos, declaro-vos que bem procedeu essa junta tomando semelhante deliberação.

—Ao commandante do Corpo de Policia.—Providenciai para que seja excluida do estado effectivo da companhia de cavallaria a praça José Bezerra da Silva, visto haver sido, em inspecção de saúde considerada incapaz para o serviço.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Novembro de 1897

Officio:

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Deferindo o requerimento de João Baptista da Silva Praxedes de quem trata o director do Instituto Benjamin Constant em officio de hontem datado, recommendo que mandeis pagar ao peticionario a conta junta na importancia de... 54$, pelo preparo da illuminação da fachada do edificio em que funcciona o mesmo Instituto nos dias 7 de Setembro findo, 14 e 15 do corrente mez, correndo a despeza pela verba do art. 2· § 1· n. 64 da lei do orçamento em vigor.

Expediente do Director

Officios:

Ao Sr. vice-presidente do Concelho Municipal de S. José do Egypto.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado accuso a recepção de vosso officio n. 129, de 22 deste mez, com o qual remettestes copia do alistamento eleitoral procedido ultimamente nesse municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 27 de Novembro de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Laurentino Pires de Carvalho a quantia de 67$500 a que tem direito pelo fornecimento de 3 barricas de cimento para os reparos do edificio dos fornos de incineração, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr essa despeza pelo art. 2· § 2· n. 16 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Numeriano Augusto de Mello a quantia de 297$000, sendo 84$000 pelo fornecimento de materiaes para as obras do pontilhão do Parque Amorim e 213$000 pelo fornecimento tambem de materiaes para as obras da casa da guarda do Palacio, devendo correr a despeza pelas seguintes verbas do art. 2· § 2· do orçamento vigente:

N. 15.	84$000
N. 16.	213$000

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Sebastião Antonio de Albuquerque a quantia de 192$500 a que tem direito conforme a conta e documentos juntos pelo fornecimento de materiaes a 1ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo correr essa despeza pelas seguintes verbas da lei orçamentaria vigente:

Art. 2· § 2· n. 16.	165$000
Art. 2· § 2· n. 20.	27$500

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir a Numeriano Augusto de Mello a importancia de 57$440, que recolheu ao cofre dessa repartição em 5 de Abril do corrente anno, como caução para garantia do contracto dos reparos da ponte Paulista, visto haver feito entrega definitiva da referida obra, conforme informação da 1· Directoria da Secretaria da Industria datada de 25 deste mez.

— Ao Dr. Director da 2· Directoria da Secretaria da Industria.—Autoriso-vos em resposta ao officio n. 332 de 21 do corrente, a mandar comprar os medicamentos constantes da lista que vos foi enviada pelo Dr. Commissario da 4· Circumscripção Sanitaria e que incluso devolvo para serem applicados ao tratamento dos indigentes atacados de variola no municipio de Palmares.

— Ao Sr. Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha.—Accuso a recepção do officio em que communicaes haver passado o exercicio do cargo de Director da estrada de ferro Central deste Estado ao Dr. Victoriano Borges de Mello, chefe do trafego.

Agradecendo esta fineza, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. Director da estrada de ferro Central de Pernambuco.—Sciente de que assumistes a directoria dessa estrada de ferro, visto haver solicitado exoneração o Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha, agradeço-vos a fineza da communicação, ao tempo que vos apresento os meus protestos de estima e consideração.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 27 do corrente concedi um mez de licença com ordenado, na forma da lei, ao juiz de direito do municipio de Salgueiro, bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 45 dias.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Administrador da Casa de Detenção.—Peço que me informeis com urgencia se o sentenciado de nome Martiniano José de Oliveira condemnado pelo Tribunal do Jury do municipio de Bom Conselho e que se acha nesse estabelecimento, é alimentado pelos cofres do Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. General commandante do 2.º districto militar.—Transmitto-vos, em resposta ao officio n. 2133, de 27 do corrente, as portarias de hoje datadas, concedendo passagens ao soldado do 14 batalhão de infanteria Guadencio Teixeira de Macedo, que tem de ser submettido a julgamento no municipio de Bom Conselho e a um cabo e quatro praças que tem de escoltal-o.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— Ao Sr. Capitão José Praxedes de Leite Veras, membro da Junta revisora do alistamento militar do municipio de Correntes.—Em resposta ao vosso officio de 10 do corrente, em que me participastes não ter a junta revisora do alistamento desse municipio se reunido no dia e lugar designado recommendo-vos que vos entendais com os demais membros da mesma junta, coronel Raymundo Candido dos Passos e major Eugenio Vellez de Mello, sobre a designação do dia em que deverá ter começo os trabalhos da revisão.

— Ao Sr. Coronel Francisco Marinho de Paula Lins, presidente da junta revisora do alistamento militar do municipio de Barreiros.—Inteirado, pelo vosso officio de 19 do corrente, de não haverem ainda as juntas de alistamento dos dois districtos desse municipio remettido a junta revisora os respectivos trabalhos, recommendo-vos que os requisiteis, dando-me conhecimento si foi ou não satisfeita essa requisição.

— O Sr. Superintento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, digne-se de conceder passagem de 2.ª classe, de ida e volta, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Palmares, a um cabo e quatro praças do 14 batalhão de infanteria, do exercito, e de ida sómente a um criminoso que as mesmas praças vão escoltando para o municipio de Bom Conselho.

— O Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, digne-se de conceder passagens de 2.ª classe, de ida e volta, por conta do Estado, da estação de Una a de Garanhuns, a um cabo e quatro praças do 14 batalhão de infanteria do exercito, e de ida sómente a um criminoso que as mesmas praças vão escoltando para o municipio de Bom Concelho.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —Pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 19, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Francisco Antonio de Souza, de accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 488, de 26 do corrente, a importancia de 240$000, que se acha escripturada, proveniente de moveis por elle feitos para o serviço anthropometrico.

— Ao mesmo.—A' vista do que consta das informações annexas ao vosso officio n. 481 de 26 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 19 do orçamento vigente, a Francisco Antonio Xavier, carcereiro da cadeia de Flóres, a quantia de 51$500, que lhe é devida dos seus vencimentos, a contar de 16 de Março á 30 de Junho de 1896.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Novembro de 1897

Officios:

Ao Sr. Benjamin F. Clarck, consul dos Estados-Unidos.—Devolvendo ao Sr. Benjamin F. Clarck, consul dos Estados-Unidos da America do Norte o *exequatur* a sua nomeação, cabe-me declarar ao mesmo Sr. Consul que expedi hoje as necessarias ordens no sentido do seu reconhecimento official.

Aproveito a opportunidade para agradecer e retribuir ao Sr. Consul meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Inspector d'Alfandega.—Communico vos, para os fins convenientes, que a 1 do corrente foi concedido *exequatur* á nomeação do Sr. Benjamin F. Clarck para consul dos Estados-Unidos neste Estado, o qual assumio em 25 deste mez o exercicio do respectivo cargo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento do professor jubilado Antonio Gomes Ferreira Leitão de quem tratais em vossa informação n. 487, de 26 do corrente mez, recommendo que mandeis pagar lhe pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 19 da lei do orçamento, a quantia de 33$150, que se acha escripturada, relativa sua pensão de Junho de 1896.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Passo ás vossas mãos, para que vos digneis tomal-o na consideração que vos merecer, o requerimento documentado, aqui junto, em que o juiz de direito em disponibilidade bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves, allegando contar mais de 30 annos de serviço na magistratura, solicita sua aposentadoria com todos os vencimentos.

Ao Dr. juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo.—Sciente do que expuzestes em officio de 17 do expirante, recommendo-vos que promovaes a responsabilidade de quem for achado em culpa pela evasão, da cadeia desse municipio, do réo Constancio Ferreira Jansen, de qual tratastes no mencionado officio.

Expediente do Dr. Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os lugares de partidor e contador, partidor e distribuidor e de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor e o outro as do contador e o do depositario, sob fiança, creados pelas leis n. 501 de 29 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1862, pelo que convido aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, os dous primeiros exercidos interinamente pelos cidadãos Misael Noval Fernandes Souza e José Raymundo de Araujo Saldanha, a apresentarem-se dentro do praso de 30 dias com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos esses documentos, em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 25 de Novembro de 1897.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Certifico que affixei hoje ás 11 horas da manhã na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias o edital do Dr. juiz de direito deste municipio pondo em concurso os officios de partidores e de depositario geral deste municipio.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios,
Luiz de França Fructuoso da Silva.

Está conforme com o original, donde extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, do que dou fé.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O escrivão.
Bacharel Francisco Lins Caldas.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Palmares.—Recommendo-vos que, com a maxima brevidade, presteis minuciosas informações acerca dos factos arguidos em o telegramma procedente de Una e artigo sob a epigraphe—Palmares—publicados n'*A Provincia* de hoje da qual vos envio um exemplar.

Ao Sr. promotor do municipio de Palmares.—Informai circumstanciadamente a respeito dos factos arguidos em o telegramma, procedente de Una, e no artigo sob a epigraphe— Palmares —publicados n'*A Provincia* de hoje, da qual vos envio um exemplar.

Outrosim, muito vos recommendo que, procedendo as diligencias necessarias a indagação daquelles factos, promovaes a responsabilidade criminal dos seus autores.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado dia 30 de Novembro de 1897

Officios:

Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.—Agradeço a communicação que fizestes em officio n. 6 de hontem datado de haverdes assumido o exercicio do cargo de Director da Faculdade de Direito do Recife, na qualidade de Vice-Director, por ter sido exonerado o effectivo Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

Ao Presidente do Estado do Rio Grande do Norte.—Recebi e agradeço o exemplar da Mensagem que dirigistes ao Congresso Legislativo desse Estado por occasião da abertura de sua 3.ª sessão, em 14 de Julho deste anno.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 2 de Dezembro de 1897

Bacharel Eduardo Corrêa da Silva, Juiz de Direito do Municipio da Villa Bella, requerendo certidão.—Certifique-se.

Olympia Francisca de Paula, professora publica da Cadeira do sexo feminino do municipio de Leopoldina, requerendo prorogação de praso por mais 3 mezes. Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender por mais trinta dias.

Demetrio Tavares do Espirito Santo, professor em disponibilidade, nomeado para reger a Cadeira de Bodocó no Municipio de Granito, pedindo prorogação por mais 60 dias do praso que lhe foi concedido —Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender por mais 30 dias.

Rutilio José de Oliveira e Silva, professor publico da escola complementar do municipio de Salgueiro, pedindo para ser descontado pela 5ª parte do seu ordenado a quantia de 186$500, que de mais recebeu do aluguel da casa em que funcciona sua aula.—Attendido por officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, professora da Cadeira do sexo feminino da Cidade de Garanhuns, requerendo o pagamento da quantia de 40$000, que se acha escripturada, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola Mixta de Carnahubas, a contar de 15 de Abril a 30 de Julho do anno passado.—Aguarde credito.

João Marinho Falcão, ex-soldado do Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tem direito durante o mez de Outubro proximo findo.— Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Pereira d'Alencar Miranda ex-1· sargento da 3 Companhia do Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo pagamento da quantia de 22$020 reis; a que diz ter direito visto haver sido excluido no dia 13 de Outubro proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Azevedo Maia e Silva, pedindo pagamento da quantia de 637$542, importancia de fornecimento a Enfermaria da Casa de Detenção, durante os mezes de Outubro a Dezembro do anno proximo passado, e de Janeiro a Junho do corrente anno.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia a que se refere o peticionario.

Antonio Ludgéro Pereira Freire, Prefeito do Municipio de Gloria de Goytá, pedindo que se lhe mande entregar a quantia de Rs. 364$500, cujo pagamento já fora ordenado por despacho de 30 de Setembro findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Dezembro de 1897

Israel R. de Araujo & C., pedindo pagamento de papel de forro que forneceu para o Palacio do Governo.—Attendidos nos termos desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Bernardo José da Gama Lins 1· Official da Secretaria da Industria pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saude gravemente alterada.—Como requer.

João Evangelista de Freitas Botelho, pedindo pagamento de seus vencimentos em vista de ter sido dispensado do cargo que exercia naquella repartição.—Pague-se logo que for apresentado o ponto do mez de Novembro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Eudocio Rompcke Fontoura, pedindo pagamento de seus vencimentos visto ter sido dispensado do cargo que exercia naquella repartição.—Pague-se logo que fôr apresentado o ponto do mez de Novembro.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 30 de Novembro de 1897

Rotilio José de Oliveira e Silva professor da Escola Complementar de Salgueiro.—Encaminhe-se.

Dia 2 de Dezembro

Alberto Augusto de Moraes Pradines, professor da cadeira estadoal de Petrolina.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 258.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 3 de Dezembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Zeferino Joaquim José de Sant'Anna, como pronunciado pelo juiz do 5.º districto municipal, nos artigos 330 § 2.º e 303 combinado com o artigo 66 § 1.º do Cod. Penal e Antonio Lara dos Santos, como criminoso de morte.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio José Candido Soares, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Jacintho Alves da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, Luiz Nogueira de Paula por disturbios.

— Com relação a local inserta na *Provincia* de hontem sobre espancamento de que foi victima, Antonio Rodrigues, tenho a dizer-vos que o referido individuo não se acha gravemente ferido e sim apresenta apenas uma pequena escoriação na cabeça, segundo se verifica da vistoria a que procederam os medicos da policia, n'esta repartição.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Tacaratú, que no dia 26 de Novembro ultimo, no lugar Bananeiras, do mesmo municipio, foram disparados diversos tiros de embescada, sobre uma força de policia, do Estado de Alagoas, a qual sob o commando do capitão José Bento de Carvalho, para alli regressava, em um trem, resultando a morte de um soldado e ferimentos de dous outros da mesma força.

Sobre semelhante crime procede aquella autoridade, as necessarias diligencias afim de descobrir seus autores.

— Participou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que no dia 1 do corrente, as 11 horas da noite, no predio n. 19, sito a rua 15 de Novembro, o individuo de nome Manoel de tal, conhecido por Manoel Mocotó, aggredio e ferio, a mulher de nome Maria Francisca do Espirito-Santo:

A referida autoridade tendo sciencia do occorrido alli compareceu, mandou vistoriar a offendida e contra o offensor, que evadio-se, procede de accordo com a lei.

Em officio de 1 do corrente, communicou-me o subdelegado do districto do Poço da Panella, que na noute de 30 de Novembro proximo findo, os ladrões penetraram no estabelecimento do cidadão Antonio Vasques e d'alli subtrahiram diversos generos e a quantia de 69$000 não tendo os mesmos deixado vestigio algum de arrombamento.

A mencionada autoridade procede as diligencias necessarias, afim de descobrir o autor ou autores de semelhante crime.

Nesta data foram remettidas ao Dr. 1.º Promotor da capital as diligencias policiaes procedidas contra Tiburcio Valeriano Pessoa, autor do ferimento praticado em Laurentina Maria da Conceição, as procedidas contra João Francisco Barbosa, autor do ferimento praticado em Rufino José de Sant'Anna e as procedidas contra William Auster, autor do ferimento praticado na pessoa de Michael Jacome.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Dezembro de 1897

D. Maria Rosa dos Passos da Silveira.—Certifique-se.

Eugene Freres & C., Miguel Baptista de Oliveira, Adolpho de Castro e Silva e outros.—Informe a 1ª Secção.

Mariolino Pedro de Souza Braga, Eduardo Layme, Mosteiro de S. Bento.—Defirido.

Joaquim Lopes Machado, José Cecilio de Souza.—Indeferido em vista da informação.

Maria Joaquina do Espirito-Santo.—Como requer.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

O Sr. Ministro do Interior remetteu ao Ministro da Fazenda a relação dos magistrados que obtiveram sentença dos tribunaes annullando o decreto n. 2059 que os aposentou

Desembargadores: Antonio José de Amorim, Antonio Firmo Figueira de Saboia, José Lustosa de Souza, Antonio da Trindade, Antunes Meira Henriques, Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão Francisco Juvita Cavalcante de Albuquerque, Pedro de Albuquerque Autran e Alvaro Antonio da Costa.

Juizes de direito: Adolpho Carlos Sanches, Alfredo Cesar Cambussú, Alfredo Severino Braga Duarte, Antonio Ricardo Borges, Antonio Ferreira de Mello Santiago, Alexandre Garcia Pedreira, Alvaro Gurgel de Alencar, Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, Benevenuto Alves de Carvalho, Felippe Pereira Nabuco de Araujo, Francisco de Araujo Aragão Bulcão, Francisco Antonio de Freitas Barros, Francisco Carvalho dos Passos Filho, Francisco Cordeiro da Rocha Campello, Henrique Domingues da Silva, João Antunes de Alencar, João Antonio Ferreira da Silva, João Othon do Amaral Henriques, João Lopes Pereira, José Augusto Barbosa Coelho, José Bernardo de Souza Britto, Joaquim José dos Reis, Lino Cassiano Lima, Luiz de Souza da Silveira, Pompilio Cavalcante de Mello, Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira, Praxedes Theodulo da Silva, Raul Ramos Barradas, Manoel Arminio Cordeiro Guaraná, Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, Joaquim Ferreira Velloso, Manoel Joaquim Santos Patury, Thomé Affonso de Moura, Francisco José da Silva Porto, João de Siqueira Cavalcante, Geminiano Brazil de Oliveira Góes, Aristides Augusto Milton, Gustavo Galvão, Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, Miguel Arcanjo Pereira do Rego, José Maria Vaz Pinto Coelho Junior, Lourenço Valente de Figueiredo, João Janson Ferreira Junior, Carlos Emilio de Andrade Peixoto, Antonio Jose Marques, Urbano Santos da Costa Araujo, Isaaca Martins Reis, Henrique Hermeto Martins, Georgiano Horacio Gonçalves, Antonio Pereira da Camara Lima Filho, José Pereira da Fonseca, Venancio Augusto de Magalhães Neiva, Manoel da Fonseca Xavier de Andrade, Claudino de Araujo Guarita, Honorio de Sigmaringa Vaz Curado, Antonio Serrano Gonçalves de Andrade, João Americo de Carvalho, Felix Joaquim Daltro Cavalcante, José Herculano Vieira Lima, José Maria Ferreira da Silva, José Antonio Maria da Cunha Lima, João Gualberto Gomes de Sá, Francisco Gouveia da Cunha Barretto, Manoel Barata de Oliveira e Mello, Augusto de Mello Rocha, Hercilio Lupercio de Souza, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Carlos Frederico da Costa Ferreira, Joaquim Francisco Villela do Rego, Paulo Borges da Fonseca, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, Manoel A. da Fonseca e Mello, José Francisco Ribeiro Pessoa, Sebastião do Rego Barros, José Maria de Araujo, Estovão Carneiro de Albuquerque Lacerda, Geroncio Dias de Arruda Falcão, Manoel Cabral de Mello, Francisco da Cunha Castello Branco, José Antonio de Oliveira Mendonça, Gaudino Eudoxio de Brito, José Augusto de Albuquerque Maranhão, José Ignacio de Albuquerque Xavier, Antonio da Silva Antunes, Marcolino Dornellas Camara, Antonio Euclides da Silveira, Alfredo Gorditho Costa, Manoel de Carvalho e Souza, Manoel Hemeterio Raposo de Mello, Manoel do Nascimento Castro e Silva, Rufino Tavares de Almeida, Miguel Bernardo Vieira de Andrade, Antonio de Anhaia Mello Quintino Ferreira da Silva.

— Mereceu a approvação da Camara uma emenda ao orçamento do interior, augmentando de dous contos a verba para o Instituto Nacional de Musica, afim de que se adquiram as producções do padre José Mauricio, conhecidas como composição de Gabriella Alves de Souza, e que consta de 112 manuscriptos.

— Por acto de 24 do passado, a Camara dos Deputados elevou de dous a cinco o numero dos delegados auxiliares da policia, dando-lhes os respectivos escrivães.

As gratificações dos escrivães de delegacias urbanas ficam equiparadas ás dos mesmos funccionarios nas freguezias suburbanas.

E' o que se continha na emenda do Sr. Augusto de Vasconcellos.

— Foram classificados na árma de cavallaria os seguintes tenentes: no 3º regimento José Pereira Maia, no 6º Americo de Paula Freitas, no 8º Virginio Mariano de Campos, no 12º Daniel de Sá Pereira e Hildebrando Barroso; na arma de infantaria os seguintes tenentes: no 2º batalhão Pamphilo Jorge de Campos, no 3º Antonio Amoy Vianna e Antonio Duarte da Costa, no 5º Leonio Jansen Tavares, no 6 Joaquim Cerqueira Daltro e Vicente de Alencar Lima, no 7º Flaviano José Vianna, José Alves de Moura Agra e Henrique Duque-Estrada de Macedo, no 8º Antonio Ignacio de Andrade, no 10º Adolpho Ferreira Barros, no 11º Antonio Cunha Mesquita e Tiago de Araujo Carvalho, no 12º Augusto Cardoso de Lemos e João Cavalcante Soares, no 15º Antonio Brederodes e Sudario Pedro dos Reis, no 19º José Vieira e Pedro Bueno Paes Lemos, no 20º Abrahão José Maia, no 18º José Vieira Pacheco, e Pedro Bueno Pacheco, no 21º José Mauricio de Azevedo Martins e Vicente de Albuquerque Mangabeira, no 22º Manoel Lopes Brito e José Armando da Cunha, no 23 Francisco de Paula Oliveira, no 24º Bernardino Alves Dutra e Benedicto Christalino de Carvalho, no 25º Alcibiades Jansen Tavares, no 26º Antonio Bemvindo Ramos, no 27º Miguel A. Baptista, no 28 José Luiz Salgado Cunha, Frederico Teixeira de Carvalho e Joaquim Francisco de Faria, no 29º Apollonio Tinoco Valente, no 30º Claudio Joaquim de Faria Mattos Corbiniano da Soledade Lima, no 31º Nicanor Guedes de Moura Alves, João Aurelio dos Santos Vidal e José Cavalcante de Carvalho Guimarães, no 32º Antonio da Fontoura, Francisco Randolpho Xavier e Pedro Augusto de Souza, no 34º Antonio José Leite, no 36 Francisco Joaquim Marques da Rocha, no 39º Liberalino Lindolpho de Velasco Luiz, Bemvindo Galvão e Braz Moreira e no 40º José Narciso da Silva Ramos.

— O *Diario Official* publicou as seguintes relações dos guardas-marinha confirmados e dos aspirantes promovidos a esse posto.

Turma dos confirmados—Joaquim Barcellos Garcia, Joaquim Nunes de Souza, Oscar Chaves Ferreira Campos, Henrique Aristides Guilhem, Damião Pinto de Silva, Francisco José Pereira das Neves, Arthur de Brito Pereira, Trajano Augusto de Carvalho, Arthur da Costa Pinto, Braulio de Araujo Braga, Luiz Perdigão, Hormisdas Maria de Albuquerque, Jorge Marques Coelho, Theodoro Jardim, Agenor Monteiro de Souza, Luiz Cyrillo Fernandes Pinheiro, Candido de Andrade Dortas, Frederico de Lemos Villar, Pedro Manoel Sarrat, Raul Americo dos Reis, William Henry Canditt, Heitor Xavier Pereira da Cunha, Carlos Frederico de Noronha, Joaquim Buarque de Lima, Hugo Mariz, Carlos Americo dos Reis, Antonio Rodrigues de Freitas Caraciolo e Aristides Galvão Bueno.

Turma dos nomeados—José F. Martins Guimarães, Francisco Radler de Aquino, Ricardo Greenhalgh Barreto, Hyppolyto Areias, Egas Muniz da Silva, Armando Ferreira, Rogerio de Siqueira, Carlos Guimarães, Mario Lamoyer, Nuno A. Pirajá, Amphiloquio Reis, Benjamin Goulart, Reginaldo Teixeira, Americo Reis, Americo Marques, José Garcia de O. Almeida, Tancredo A. Gomes, Oscar A. Lins Azevedo, José Machado Castro Silva, Americo Ferraz e Castro, Cesar Amaral Gama, Torquato Diniz Junqueiro, Carlos A. Souza, Octacilio O. Rosa, Americo Cardoso, Agerico de Souza, L. Pereira Pinto Galvão, Raul Tavares, João A. Souza e Silva, Adalberto Nunes, Mario Gama, Carlos Soares Filho, Oscar Assis Pacheco, Luiz Clemente Pinto, Heitor Marques, Octacilio Lima, Durval Costa Guimarães, A. A. Monteiro Chaves, Vicente Rodrigues, Thomaz Aquino Freitas e Muniz Aragão.

— Foi concedida aposentadoria com todos os vencimentos ao juiz da côrte de appellação, Ernesto Francisco de Souza Santos.

Por actos de 25 do mez findo foram nomeados:

Desembargador da côrte de appellação o juiz do tribunal civil e criminal o Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, por antiguidade;

Juiz do tribunal civil e criminal, o Dr. José Luiz de Bulhões Pereira, 1.º promotor publico.

— Foram propostos para servir: na guarnição do Rio Grande do Norte, o major medico de 3.ª classe Dr. José Lopes da Silva Junior; na do Maranhão, o major medico Dr. João Alexandre Seixas; e na Escola Militar desta capital, o pharmaceutico de 4.ª classe Alfredo da Cunha Feijó.

— Foram transferidos para o 1.º batalhão de infanteria, ao qual ficará aggregado, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão João Baptista Gomes de Amorim; e para a arma de infanteria os 2.ºs tenentes de artilheria Aristides Olympio Sampaio e Fabio Fabricio, conforme pediram.

— Foi dispensado do cargo de ajudante do Arsenal de Guerra de Pernambuco o capitão do estado-maior de artilheria Innocencio de Barros Vasconcellos.

— Foi reformado o 2.º tenente de artilheria Aluizio Carlos de Almeida Stahlembrecker.

— Foi nomeado escrivão do escriptorio do ajudante do Arsenal de Guerra de Pernambuco o amanuense do mesmo Arsenal João Carlos Mendes.

— Lê-se na *Noticia*:

« Agora que o Sr. Ministro da Guerra trata de pôr em execução, com urgencia, a lei que cria o estado-maior general do exercito, apresenta-se-nos occasião asada para fazer algumas considerações, que se nos afiguram muito justas.

Por effeito dessa lei vai dar-se uma grande reforma naquella repartição de Estado, em que devem desapparecer algumas secções, fundir-se e crear-se outras.

Os lugares de directores, chefes de secção e escripturarios a reforma estatue que só serão preenchidos, os primeiros por officiaes superiores de corpos especiaes, e os ultimos por officiaes effectivos do exercito.

Actualmente esses lugares são occupados por officiaes reformados e honorarios do exercito que alli servem ha muitos annos.

Esses militares, que já estão gastos na penosa vida do funccionalismo e que empregaram todo o vigor da sua juventude na defeza da patria, ao serem amanhã despedidos de seus lugares irão fatalmente estender a mão á caridade publica, unico recurso para a sua subsistencia!

Depois, entre o grande numero desses funccionarios, existem alguns que são insubstituiveis nos seus empregos, que só demandam longa pratica, e que de modo nenhum poderão ser desempenhados por quem não a tenha.

Estamos bem certos de que o venerando Sr. Presidente da Republica e o illustre ministro que administra a pasta da guerra não consentirão que esses veteranos, reliquias do nosso exercito, sejam condemnados á miseria numa quadra em que até os moços, cheios de vida, se sentem fracos para a lucta.

Recordemo-nos de que esses velhos militares são aquelles patriotas que, cheios de abnegação, correram para os campos da guerra, no inhospito territorio paraguayo, e que, se dalli vieram com os punhos ornados de galões, trouxeram tambem o peito crivado de cicatrizes, mal cobertas pelas medalhas que atestam e são o symbolo do seu heroismo.

Esperamos que uma sabia providencia seja dada, no sentido de garantir os ultimos dias da vida de quem gastou annos e derramou sangue em defeza da Patria ».

EXTERIOR

REPUBLICA DO URUGUAY

Apezar de já termos noticias telegraphicas posteriores, que annunciam a declaração de dictadura na Republica, por parte da presidencia da mesma, não desinteressa o conhecimento de circumstancias anteriores, que precederam e levaram a esse extremo o poder ailás legitimamente constituido.

E' o que vamos emprehender na exposição noticiosa que como sequencia do que já hontem demos, vai abaixo consignada.

—

A situação politica não soffreu alteração. Os governistas acham que a unica solução é a dictadura; mas acredita-se que, uma vez proclamada, resultará a guerra civil.

A' alta noite do 25 deu-se nesta capital gravissimo incidente entre o presidente do Senado e o chefe policial.

Por ordem dessa autoridade era vigiado cuidadosamente o palacete do Dr. Herrara y Obes. Todas as pessoas que entravam no palacete eram examinadas, por suspeita de entrarem individuos com armas.

Na occasião em que chegava a residencia do Dr. Herrera, o presidente do Senado foi interpellado pelos agentes conforme a ordem recebida; considerou-se offendido e pedio explicação ao chefe de policia. Este respondeu que as providencias haviam sido dadas á vista das reclamações de moradores visinhos do palacete, que viviam assustados por constar que na casa do Dr. Herrara havia deposito de explosivos e que para alli entraram pessoas suspeitas, levando armas.

Accrescentou o chefe de policia que era seu dever velar pela segurança publica.

O presidente do Senado retorquio em termos aggressivos e então o chefe de policia intimou-o a retirar-se immediatamente do lugar, sob pena de ser levado preso para a repartição da policia.

O presidente do Senado queixou-se ao presidente da Republica, e affirmam que a conferencia foi cordial.

O chefe de policia mandou lavrar termo do occorrido, tendo a commissão permanente das Camaras realisado uma sessão secreta, para tratar desse incidente, segundo se presume.

— Devia realisar-se na capital um grande *meeting* a favor da candidatura do Sr. Dr. Cuestas á proxima eleição presidencial.

Segundo se affirma nos circulos officiaes, a concurrencia será immensa, tendo o partido blanco adherido ao *meeting*.

Os colorados e blancos não levaram distinctivos.

— Os partidarios da candidatura do Dr. J. Lindolpho Cuestas á presidencia da Republica instigam o governo a convocar a guarda nacional, com o fim de neutralisar a acção politica do partido do Dr. Julio Herrara y Obes, que póde fazer perigar a eleição do Dr. Cuestas, a quem attribue-se o desejo de dissolver as camaras e proclamar-se dictador, mas que o ministerio oppõe-se ao golpe de estado, declarando-demittir-se.

Ha grande lucta pelas candidaturas Cuestas e Gomensoro, estando a opinião dividida; as sympathias pelo Sr. Gomenroso cada vez mais augmentam na maioria da assembléa; e são muito interessantes as *interviews* feitas pela *Razon* ao Sr. Cuestas e pela *Tribuna Popular* ao Sr. Gomensoro, cujo manifesto repete a antiga e conhecida divisa do venerando cidadão —mãos limpas e unhas curtas.

Accrescenta ter a consciencia tranquilla e declara que não tende compromissos com ninguem não será factor de lutas fratricidas e honra-se de ter sido o pacificador na guerra civil de 1872.

— O palacio do governo e outros postos militares estão com guarda dobrada.

— O coronel Carbajal foi detido e chamado o genenal Villar, chefe do corpo do exercito do governo na ultima revolução.

O ministro da fazenda pedio demissão; o Sr. Cuestas trabalha para dissuadil-o.

Correm emfim mil boatos sobre a politica.

TRANSCRIPÇOES

O Sr. John Morley e o concerto europeu

(Da *Noticia*)

Os embaixadores das potencias, noticiou a Havas, effectuam novamente reuniões afim de tomarem disposições e discutirem os pontos principaes da questão cretense, para chegar a um accordo geral e preparar os seus governos respectivos a uma *entente* a respeito da autonomia da ilha de Creta.

E' uma nova phase ou se quizerem um novo incidente ou episodio da questão do Oriente que se abre, e nós vamos com certeza assistir á mesma comedia que entre aquelles embaixadores e seus governos e o sultão e os seus ministros se representou ha pouco, a proposito primeiro da mesma questão cretense, depois da guerra turco-grega e finalmente das interminaveis negociações da paz entre a Turquia e a Grecia.

Repetidas vezes temos-nos occupado do assumpto, para que a simples noticia de que esta questão, que ficará pendente, vae entrar em discussão, nos obrigue a reoccupar-nos della, tanto mais que a sua importancia na politica internacional da Europa nos obrigará naturalmente a fazel-o mais tarde.

Sobre ella, porém, um dos homens mais eminentes da Inglaterra de hoje, o Sr. John Morley, ex-ministro em gabinete dos Srs. Gladstone e Rosseberry, membro do parlamento, pensador notavel, critico e publicista eminente; pronunciou não ha muito, em uma serie de *meetings* feitos aos seus eleitores, um discurso, que nos parece merecer ser conhecido dos nossos leitores, que e verão que o illustre e respeitado homem politico inglez não tem illusões sobre a acção do famoso concerto, e que opiniões nesta columna expendidas acham nas delle um apoio que as honra.

O orador, e o Sr. John Morley é um dos mais reputados hoje do seu paiz, pensa que se lord Salisbury houvesse tomado a si o negocio cretense, se houvesse insistido sobre a immediata e incondicional evacuação da ilha pelas tropas turcas, se houvesse acceitado e procurado acceiar o desejo dos cretenses de autonomia ou independencia não teria havido guerra.

«Nós não nos achariamos, disse elle, em frente á miseravel e desastrosa situação que se nos defronta com os problemas com os problemas grego e cretense, inteira e absolutamente insolvidos».

Não será atravez de notas e protocollos que elle levará os seus auditores.

Elles julgarão esses factos como a historia o julgará, pelo resultados. E os resultados ahi estão.

Na Armenia 100 mil creaturas humanas foram massacradas.

Nas proprias ruas de Constantinopla houve um morticinio como jámais se vio em outra capital europêa, nem ha igual na memoria dos homens.

E, apezar da indignação que isto causou na Inglaterra—o orador não se referio senão a Inglaterra, nós poderemos accrescentar e na Europa, senão no mundo inteiro—a Armenia está hoje completamente abandonada e submettida de a velha farça dos embaixadores sem Constantinopla projectando reformas no papel, foi agora retirada do programma do espectaculo.

A Armenia é hoje um cemiterio, e a questão da Armenia acha-se abandonada

A Grecia jaz arruinada e esmagada no chão.

« Ha setenta annos um ministro velou o berço da liberdade da Grecia, hoje um ministro inglez preside a uma operação da qual não é excessivo ou extravagante dizer que põe a Grecia fóra da lista dos estados que se governam a si mesmos».

O Sr. Morley atacou successivamente a guerra feita consentimento da Europa, as condições da paz e, principalmente, a fiscalisação das finanças gregas, alludindo ás vantagens que da guerra tirou directa e indirectamente a Allemanha e concluio dizendo que não foi d'aquelles que animaram a Grecia á guerra, mas, derrotada e humilhada ella, não lhe faltará com a sua sympathia, nem será menos forte a sua convicção de que a causa por que ella foi batida era uma causa justa contra uma injustiça; a causa da luz contra as trevas; a causa da esperança contra o desespero.

REVISTA DIARIA

Magistratura — Por acto de hontem datado o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado nomeou de conformidade com o artigo 79 da Constituição os bachares Tobias Gabriel de Oliveira e Alfredo Cornelio da Silva Ramos para os cargos de juizes de direito dos municipios de Bôa-Vista e Ouricury, na ordem em que estão collocados, devendo ambos assumir o exercicio dos referidos cargos no praso de 60 dias.

Licença—O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 1º Official addido a 1ª Directoria da Secretaria da Industria, Dr. Bernardo José da Gama Lins, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolveu conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

Corpo Policial—O Exm Sr. Dr. Governador, por portarias de hontem datadas, transferio o Tenente da 3ª Companhia do Corpo de Policia urbana, João Lourenço de Góes Vasconcellos, para igual posto e Companhia no Batalhão de Infanteria; promoveu áquelle posto, o Alferes da 1ª do referido Corpo, Joaquim Mamede de Almeida e nomeou José de Almeida Pedroza, para este posto.

Autoridade Policial—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou, por acto de 2 do corrente, o cidadão Antonio Guedes Moreno para exercer o cargo de subdelegado do districto de Pery-Pery, do municipio da Victoria, em substituição do actual, que foi exonerado, a pedido,

Commissão de exames—Foram hontem designados pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para, na qualidade de commissarios assistirem aos exames que deverão ser realisados no dia 5 do corrente, na escola do sexo masculino da freguezia da Bôa-Vista, os Drs. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro e José Lopes de Miranda; assim como foram pelo mesmo designados os Drs. Carlos Porto Carreiro e Arthur Cavalcanti para, na mesma qualidade, assistirem aos exames que deverão ter lugar nos dias 6 e 9, nas escolas da freguezia de Afogados do Recife.

Hygiene publica—Foram-nos enderegadas copias dos seguintes officios, para publicar:

« Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco.—Recife, 3 de Dezembro de 1897—n...

Sr. Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife—Replicando ao officio que me foi dirigido, em resposta ao que vos enviei sobre a limpeza desta cidade, cabe-me desfazer o engano em que estaes, suppondo fallecer-vos competencia para fazer demover a lama putrida que dizeis existir desde Dezembro do anno passado em um dos angulos da Praça da Republica, que supponho ser a praça designada por Largo de Palacio no officio a que respondo.

De facto, em toda a parte a limpeza das ruas (que comprehende varredura remoção de animaes mortos, carpinação, remoção de lama etc.) é serviço de exclusiva competencia do poder municipal; e no Recife não se faz excepção a esta regra, tanto assim que o contracto para a limpeza da cidade foi por vós firmado.

Por outro lado leio no actual «Regulamento da Prefeitura Municipal do Recife e repartições annexas,» os seguintes dispositivos, que corroboram quanto venho de dizer e vêm affirmar positivamente vossa competencia para intervir no sentido a que alludo.

« § 14 (art. 37, cap. VII—Incumbe igualmente a secção de obras publicas a inspecção e fiscalisação de todos os trabalhos de viação urbana e sub-urbana, abastecimento d'agua *esgotos* e illuminação nos termos da lei organica.» E mais longe (§ 8. art. 63 cap. IX):

« Inspeccionar, em relação a hygiene os arsenaes, *quarteis*, prisões e outros estabelecimentos publicos e da Santa Casa da Misericordia, obtido previa licença das autoridades superiores, de quem taes estabelecimentos dependerem.»

§ 16 (mesmo art. e cap. do Reg. Municipal vigente):

« Ter em especial attenção os *serviços de esgotos*, examinando sempre que houver suspeita de insalubriade etc. etc...»

« 23 (idem idem)—Visitar e examinar as estações de vehiculos de tracção animal, os estabulos e *cocheiras*, providenciando para serem adoptados os melhoramentos hygienicos indispensaveis, etc.»

Ora, no officio affirma-se que o lamaçal denunciado é proveniente do pessimo escoadouro da cavallariça do Estado, e como é das vossas attribuições, por intermedio de vossos agentes, mandar fazer a remoção das *lamas* das ruas, inspeccionar os quarteis, os esgotos etc., claro está que não precisaes da intervenção da Inspectoria Geral de Hygiene, para tomar uma providencia, tanto mais quanto deprehende-se do officio que, desde Dezembro passado é por vós conhecida a má situação d'aquelle local.

Quanto as sargetas, que diz o officio, *funccionam* mal e estão *sob a minha fiscalisação*, tenho a ponderar-vos que funccionam bem, dando prompto e rapido escoamento ás aguas fluviaes, fim para que foram feitas, e que ellas estão tanto sob a minha fiscalisação como sob a vossa, conforme acabo de vos provar, citando paragraphos do Regulamento Municipal vigente.

Se, porém, vos referis ao máo cheiro que vem das galerias de esgoto, são conhecidas pelo publico as medidas, desde o começo do corrente anno por mim propostas ao Governo e por este mandadas adoptar na mesma occasião; e se quereis saber a causa determinante da morosidade com que vão sendo postas em pratica taes medidas, deveis neste caso vos dirigir ao Exm. Sr. Governador, que vos instruirá a respeito mandando a repartição por onde correm taes obras informar.

Resta-me, illustre cidadão Sub-Prefeito, para responder ao ultimo topico do officio de que me occupo, pedir ao digno Director das Obras Publicas do Estado que vos esclareça sobre as comportas, cuja abertura está dependente da vasante das marés; e a hora das marés me parece estar adstricta ás fatalidades meteorologicas, que por sua vez estão fóra e acima da vontade dos homens.

Saúde e fraternidade—O inspector geral, *Rodolpho Galvão*.

—

— Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco—Recife, 2 de Dezembro de 1897—n. 343.

Sr. Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria—Tendo esta inspectoria interesse em conhecer a quantidade de lixo queimado diariamente nos incineradores Horsfall, não sómente com o fim de verificar-se o serviço de limpeza da cidade vai se fazendo regularmente, como tambem para acompanhar de perto o funccionamento daquelles apparelhos, venho rogar-vos digneis enviar a Inspectoria de Hygiene boletins diarios, accusando a quantidade de lixo queimado no mez que findou, bem como os boletins—dia por dia—d'aqui por diante.

Saúde e fraternidade.—O inspector geral, *Rodolpho Galvão*.

Denuncias—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5º districto municipal da capital o Dr. 2º promotor publico denunciou de José Pinto Pitta, natural de Portugal, solteiro, barbeiro, por ter no dia 25 do mez proximo passado, ás 10 horas do dia, tentando matar a seu irmão Ignacio Pitta Jordão, e bem assim ao capitão Arthur Machado Freire Pereira da Silva o qual procurava acalmar o denunciado. Incurso, portanto, acha-se elle na sancção penal dos artigos 184 e 294 combinados com o art. 13 do Codigo.

O facto delictuoso deu-se na rua da Imperatriz n. 9.

— Perante o Dr. Mario Freire, juiz do 4º districto municipaal, foi denunciado pelo 1º promotor publico em 3 de Dezembro corrente, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, o individuo de nome Angelo de tal, empregado na Fabrica de Phosphoros da Torre, por ter em 14 do mez proximo passado, na Torre, praticado diversos ferimentos em José de Souza Costa.

Em despedida—Em viagem para o sul da Republica, enviou-nos hontem o seu cartão de despedidas, o Sr. Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima Junior.

Agradecidos á essa gentileza, desejamos-lhe muito feliz viagem.

Conferencia—Realizar-se-á no dia 12 do corrente a 3ª conferencia da série promovida pelo Instituto Litterario Olindense.

Olympio Galvão será o orador d'essa conferencia e disertando sobre a *Educação litteraria em Pernambuco*.

Comicio Agricola do Cabo—Essa associação reune-se na proxima Segunda-feira, no salão do Concelho Municipal da cidade do Cabo para tratar de assumptos adiados bem como votal-os.

Beneficente dos Professores—O thesoureiro da Sociedade União Beneficente dos Professores communicou-nos ter recolhido a Caixa Economica a quantia de cento e cincoenta e tres mil réis cuja quantia reunida á de dous contos novecentos e vinte e quatro mil réis, já recolhida á mesma Caixa em mezes anteriores prefaz a somma de tres contos e setenta e sete mil réis.

Fallecimento—Ante-hontem, ás 11 horas da noute, em sua residencia á rua da Aurora, rendeu alma ao Creador o respeitavel ancião Exm. Sr. Lourenço de Sá e Albuquerque, Visconde de Guararapes.

Graves e antigos padecimentos que resistiram a todos os recursos medicos e desvellos da Exma. familia, puseram termo a existencia do Sr. Visconde de Guararapes cuja morte fez um grande vacuo.

Ornado de excellentes qualidades moraes o distincto finado sempre foi alvo de amisade e consideração por parte de seus amigos e conhecidos.

O cadaver sahio da rua da Aurora em rico coche e grande acompanhamento para a estação das Cinco Pontas de onde seguio em trem especial para a cidade do Cabo, sendo d'ahi conduzido para a capella do engenho Velho, onde effectuou-se o enterramento com excepcional numero de assistentes, d'entre os quaes notava-se o Exm. Conselheiro Governador do Estado, auctoridades civis, representantes da imprensa e muitas pessoas de posição social.

A' Exma. familia do morto apresentamos sinceros pesames.

Collação de grão — Uma commissão de academicos, composta dos Srs. José M. do Rego Barros, Dias Carneiro, Ernesto Baptista e Fausto Botelho, endereçou-nos hontem um delicado convite para assistirmos ao acto de collação de grão aos bacharelandos de 1897, cerimonia esta que effectuar-se-ha no dia 7 do corrente, ás 12 horas do dia no salão nobre da Faculdade de Direito.

Aggressão e ferimento—No dia 1 do corrente, no predio n. 19, sita á rua do Imperador, Manoel de tal, conhecido por Manoel Mocotó, aggredio e ferio a Maria Francisca do Espirito Santo.

A offendida foi vistoriada devidamente e o offensor evadio-se.

Premios escolares—Pelo Dr. Prefeito do municipio do Recife, presentes o Dr. Director Geral da Instrucção Publica e mais autoridades litterarias, será feita no dia 6 do corrente, a 1 hora da tarde, na Directoria Geral da Instrucção Publica Municipal, a distribuição de premios escolares aos alumnos approvados na mesma Directoria em exames de grão, e bem assim a entrega dos respectivos diplomas do curso de passagem de um grão para outro.

Medicina—Pela Pharmacia Homoeopathica Sabino nos foi offerecido um frasco contendo um preparado seu—*Veride-Tinct*—para cura de padecimentos estomacaes. Segundo nos affirmou o seu propagador é um especifico para o tratamento de molestias intestinas especialmente as do estomago.

Instituto Benjamin Constant—Começam neste estabelecimento, segunda-feira 6, os exames de preparatorios para os alumnos do curso.

Menor desapparecido—Da casa de seu patrão, sita á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 33, Capunga, desappareceu o menor Joaquim Ferreira de Mello, de 14 annos de idade, moreno secco, cabellos estirados e com outros signaes que estão designados no annuncio publicado na secção competente d'este *Diario*.

Os paes do referido menor pedem-nos que solicitemos de quem achou-o o obsequio de trazel-os aos mesmos.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Sobral, para Hood.
De Mamanguape, para Republica.
Um aviso da Fortaleza, para Garcez.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

O assucar nas Antilhas—O correspondente do *Jornal do Commercio* escreveu o seguinte em 15 do mez passado:

—Em cartas de 24 de Dezembro do anno transacto e de 5 de Março do corrente, levei ao conhecimento dos leitores o deploravel estado em que tinha decahido a industria assucareira nas possessões britannicas das Indias Occidentaes e da Terra Firme, e a nomeação, pelo ministro das Colonias, de uma commissão incumbida de estudar as causas dessa situação, de indagar se ellas eram perduraveis ou transitorias, se devidas aos premios concedidos por certos governos européus sobre a exportação do assucar de beterraba, e se com o recurso a qualquer melhoramento nos processos da manufactura ou da sua fiscalisação não seria possivel conseguir salvar essa industria de uma absoluta extincção.

As instrucções do ministro deixaram entrever a possibilidade de ser adoptada uma recommendação de soccorros aos industriaes interessados, caso ella fosse fundamentada e apresentada pela commissão.

Os commissarios são os seguintes:—Sir H. W. Norman, presidente: Sir Edward Grey, M. P., e Sir David Barbour e, visto como deviam dar parecer sobre a possibilidade de ser vantajosamente substituida a cultura da canna por qualquer outra, foi-lhes adjunto o Sr. Dr. Morris, director auxiliar do Jardim Botanico de Kew.

Os commissarios concordam em reconhecer permanentes as causas do affrouxamento da industria assucareira nas Antilhas; porém ao passo que o seu presidente aconselha a imposição de direitos compensativos iguaes aos premios sobre o assucar de exportação premiada pelos governos continentaes, os seus dous collegas querem que sejam amparados os cultivadores com diversas subvenções destinadas ao estabelecimento de outras culturas e ao melhoramento dos meios de communicações nas ilhas e entre ellas e os portos dos Estados Unidos da America do Norte e da Europa, assim como a construcção de engenhos centraes na Ilha Barbada.

Lave oreille — O acreditado Salão Braga, á rua do Bom Jesus n. 40, offereceu-nos hontem um *lave oreille*, util peça para limpar orelhas, que aquelle estabelecimento acaba de receber de Paris.

Acompanhando este brinde o Sr. Braga enviou-nos um delicado cartão no qual deseja-nos bôas festas.

Duplamente agradecidos ao Salão Braga.

Chá especial — O Sr. João Dias Moreira offereceu-nos hontem uma amostra de chá especial de Ceylão «Fiest Greentea», de finissima qualidade e de gosto optimo.

Esse novo chá não contém substancia alguma nociva a saúde, o que torna-o duplamente recommendavel.

Na loja de louças, sito á rua 1º de Março n. 16, os leitores encontrarão á venda o referido chá em latinhas de 1/2 libra, á 2$000.

Somos agradecidos ao Sr. Dias Moreira pela offerta.

União Typographica—Amanhã, ás horas e no lugar do costume, deve se reunir os membros da directoria, afim de resolverem definitivamente sobre o assumpto do annuncio que vai publicado na secção competente.

Exames primarios—No dia 2 do corrente sob a presidencia do Professor José Martiniano de Souza, sendo examinadores o Professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva e a Professora da cadeira, fizeram exames as alumnas habilitadas da escola particular da rua dos Guararapes, regida por D. Arminda de Araujo Braga.

O resultado foi o seguinte:

Primeiro grão

Anna Villaça Guimarães, Julia da Costa Estella e Maria da Gloria Vieira de Siqueira Ferraz, approvadas com distincção.

Segundo grão

Elias Evaristo de Menezes, Aurea Vieira de Sequeira Ferraz, Anna Villaça Guimarães e Julia da Costa Estella, approvadas com distincção.

Terceiro grão

Flora Vieira de Sequeira, approvada com distincção.

— No dia 1º, perante a commissão examinadora composta do delegado de ensino como presidente, Miguel de Abreu Macêdo, do professor da cadeira Francisco C. F. de Medeiros, e dos professores Luiz Felippe de Carvalho e Joaquim Claudio Pereira Junior que foram nomeados pelo mesmo presidente do acto, para substituirem aos commissarios de que trata o Regimento das escolas, os quaes deixarão de comparecer, effectuaram-se os exames dos alumnos da escola estadoal «Pinto Damaso», dando em resultado o seguinte:

Primeiro grão

Franklin B. Quinteiro Rodovalho, Gratuliano Rodrigues da Costa e Agrepino Pereira da Costa, muito adiantados.

Alexandre Antonio da Silva, Augusto José da Silva, Francisco Martins Carneiro da Costa, João Francisco da Silva, João Climaco Rodrigues da Costa, João Francisco de Souza Carlos e João Agostinho Curado, adiantados.

Oscar Corrêa de Figueiredo, pouco adiantado.

Segundo grão

Gratuliano Rodrigues da Costa e João Francisco da Silva, adiantados

Faltaram ao exame 18 alumnos, sendo 12 do 1º grão e 6 do 2º.

Findo o acto e proclamado o resultado, o professor Medeiros recebeu diversos presentes, salientando-se, dentre elles, um lindo *bouquet* de flores artificiaes, offerecido pelo alumno Franklin B. Quinteiro Rodovalho, a quem o professôr commovido agradeceu.

Em seguida foi offerecido aos circumstantes pelo mesmo professor Medeiros um modesto copo de cerveja.

— No dia 2 effectuaram-se os exames de aproveitamento dos alumnos da escola municipal mixta da rua da Alegria, regida pela professora Amalia de Barros Silva Pinto.

O resultado foi o seguinte:

4ª classe

Thomazia Maria da Cruz, muito adiantada.

Manoel Feliciano Avantes, adiantado.

5ª classe

Arphelim Felix de Carvalho, muito adiantado; João Zacarias Feijó Rios, Maria José do Nascimento, Julia Bernardina da Cruz e José Gomes da Silva, adiantados.

O acto foi presidido pelo respectivo inspector litterario Dr. João de Alcantara Faria, servindo de examinadores o professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira e a professora da cadeira.

Compareceram ao mesmo acto o Dr. Affonso de Barros, delegado parochial, Dr. Francisco Silverio de Faria.

— Realizaram-se no dia 1º os exames da cadeira mixta estadoal do povoado de Tigipió, regida pela professora D. Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, presidido o acto o tenente-coronel Hermenegildo José Tavares, delegado de ensino do mesmo povoado, servindo de examinadores o professor de Jaboatão Alfredo José de Carvalho e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

Primeiro grão

Estephania Luckou de Mello, Alice Emilia de Souza Couto e Ritta Alexandrina Cesar Dutra, distincção.

Maria José Gonçalves, Laura Maria de Freitas e Joanna Maria da Conceição, plenamente.

Segundo grão

Izabel Luckou de Mello, distincção.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

ILEGÍVEL

MUTILADO

Primeira publicação

Camillo da Silva Torres, brasileiro naturalisado, e Maria Salustiana Pires de Oliveira, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

João Barbosa de Paiva e Flora Maria de Souza solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Segunda publicação

Francisco da Trindade Sá Leitão e Zulmira Augusta de Castro Azevedo, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Afogados.

— O respectivo escrivão de registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Leoncio Campos Junior, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Barbosa Carneiro de Albuquerque, residente no municipio de Jaboatão, solteiros.

Pedro Abilio do Sacramento e Argemira Pereira da Costa, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Pedro José da Silva e Elvira Francisca de Souza, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 2 de Dezembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°9	756,mm64	20,mm33	77
9 »	27,°4	757,mm02	20,mm52	75
12 »	28,°8	756,mm48	21,mm39	74
3 t.	28,°4	755,mm64	20,mm89	72
6 »	27,°6	755,mm64	20,mm36	73

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 53,°0. Prateado, 40,°8.
Temperatura maxima 30,°00.
Temperatura minima 26,°50
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm9 á sombra 2,mm0.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ENE com interrupção de E e NE durante todo o dia.
Velocidade média do vento por segundo 7,42.
Nebulosidade média 0,55.

BOLETIM DO PORTO

Dia 2 de Deembro

O baixa-mar foi ás 5 h. 54 m. da tarde, registrando a escala 0,m76.
O prêa-mar foi ás 0 h. 01 m. da manhã, registrando a escala 1m,86.

Dia 3 de Dezembro

O baixa-mar foi ás 6 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m62 m.— O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Dezembro de 1897.

Existiam	491
Entraram	5
Sahiram	9
Existem	487
A saber:	
Nacionaes	449
Mulheres	13
Estrangeiros	25
Total	487
Arraçoados	452
Bons	427
Doentes	24
Loucos	1
Louca	0
Total	452

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 1 de Dezembro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro osguintes cadaveres:

Carmelita, Pernambuco, 6 dias, S. José, attestado do Dr. Lopes.

Luzia de Souza Barbosa, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Costa Gomes.

João Barabú, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

José Vicente, Pernambuco, 30 annos, solteiro Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Francisco Combuim, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Dr. Barros Sobrinho.

Liberato da Silva, Pernambuco, 12 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Feto, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Costa Gomes.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Carta testemunhavel

De Jaboatão Aggravante Numeriano Barbosa da Silva; aggravado o Dr. Sophronio E. da Paz Portella Relator o juiz Altino de Araujo. Adjuntos os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Negouse provimento, contra o voto do relator.

Foram adiadas por falta de nnmero para julgamento, os seguiutes feitos:

Appellação crime

N. 2,915.

Appellação civel

N. 2,195.

—

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação civel

De Goyanna. Appellantes o Juizo e o procurador dos feitos da fazenda municipal; appellados Euzebio & Irmãos.

—

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Levino de Macedo:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes Caldas & C; aggravados os syndicos da massa fallida de Antonio Zacarias.

Ao juiz Altino de Araujo:

Do Recife. Aggravante o Dr. Thomaz Carvalho Sobrinho: aggravados Eduardo de Lima Castro e Manoel Garcia de Castro.

Ao juiz Altino de Araujo:

Do Recife. Aggravante Ayres Ferreira da Cruz; aggravado Domingos Crescencio.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Aggravante a Great Western of Brazil Railway Company Limited; aggravado o capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Ao juiz Levino de Macedo:

Aggravo de instrumento

De Ipojuca. Aggravante Osmond P. Coy; aggravados Manoel Ferreira Bartholo & C.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações civeis

De Olinda. Appellante a Fazenda Municipal; appellados os herdeiros de Henrique Gibson.

Ao juiz Altino de Araujo

Do Recife. Appellante e Juizo: appellado o Dr. José de Sá Pereira.

Ao juiz Levino de Macedo:

Do Recife. Appellante Bernardino Ferreira de Azevedo; appellado o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas do dia.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 1, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde: residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos,e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em e. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicasde Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n.63 1° andar. Reside a rua do Peysandu Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano

CORRELIGIONARIO E AMIGO

O Directorio do Partido Republicano, cumprindo um dos seus deveres, tem a honra de vos apresentar os nomes daquelles cidadãos que foram incluidos na lista organisada por aquella delegação do partido, para candidatos aos lugares de senadores e deputados ao Congresso do Estado, na proxima eleição de 15 de Dezembro, solicitando, ao mesmo tempo, o vosso suffragio e real influencia em favor destas candidaturas.

As circumstancias anormaes em que se acha o paiz, profundamente abalado pelas rigorosas medidas que o Governo Federal põe agora em pratica, antes para desanimar a grande e pujante opposição criada pela fraqueza e desorientação do proprio Governo, do que para satisfazer necessidades politicas e nacionaes; a reforma escandalosa da lei eleitoral do nosso Estado, a qual, rompendo com os conselhos da democracia representativa, mandou elegar por todo o estado os representantes deste, que eram escolhidos por circumscripções,—o que dava lugar a concentração de força politica real em favor de candidaturas effectivas e naturaes;—a reacção do Chefe do Poder Executivo Federal contra todos os funccionarios da União que não commungam com as idéas do Governo, manifestada pela exoneração e affastamento dos cargos publicos, ainda quando estes não fossem politicos e apezar da moderação e correcção daquelles funccionarios; a estreiteza a que perversamente reduziram a representação das minorias; lo desanimo que o peso da carestia da vida quotidiana e a descrença em um futuro de prosperidade e facilidade crearam em detrimento do enthusiasmo e satisfação no cumprimento dos deveres civicos e nacionaes; e, talvez mais que todos estes males, a especulação que sobre espiritos fracos e por a seu turno, especuladores tem exercido o partido governista, angariando adeptos por promessas de empregos, por nomeações e honrarias:—tudo isto, correligionario e amigo, parecia movel bastante para justificar a posição quêda da opposição sincera deante dos pleitos eleitoraes, que se tenham de travar por estes tempos dolorosos e tempestuosos da Republica brazileira. Mas, a dôr que se sente, aconselha e impõe conducta differente; requer mesmo grande sacrificio: crusar os braços deante de crise politica, ou baixar a cerviz, para que passe a onda encapellada da desordem e da anarchia, é prova de incapacidade reaccional, de inferioridade á média formadora do caracter exigido para o trama da vida nacional na actualidade.

Neste momento não vos deve preoccupar a duvida da derrota eleitoral do partido: mesmo nos combates leaes a victoria é duvidosa, antes mais duvidosa que a derrota. Si formos vencidos, os motivos ahi ficam de ante-mão dados; mas, depois de renhido combate ahi fica tambem a fibra do vosso patriotismo mais retezada, a vossa envergadura de cidadão mais rija e a vossa alma ainda mais experimentada.

O partido espera de vós portanto o sacrificio de que já falou o esforço em favor das candidaturas apresentadas, escolhidas entre innumeros nomes de cidadãos que quizeram merecer a honra de vosso suffragio, mas que não puderam ser contemplados na escolha do Directorio pela fatalidade do numero limitado pela lei.

Recife, 22 de Novembro de 1897.

J. Moreira Alves da Silva.
Dr. *Adolpho Simões Barbosa.*
Dr. *João Ribeiro Pinto.*
Algemiro Alves Arôxa.
José Antonio de Pinho Burges.
João Luiz Gonçalves Ferreira (Barão de Arariba.
Coronel *Francisco Antonio de Souza Leão.*
Dr. *Agostinho da Silva Leal.*
Coronel *Pedro Ivo da Silva.*
Manoel Henrique Wanderley.
Coronel *Antonio Dias Alves da Silva.*
Dr. *Adelino Antonio Luna Freire Filho.*
Liberato Luiz de Freitas.
Coronel *Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho.*
Coronel *Manoel Silvestre Ferreira Bastos.*
Rodolpho M. de Paiva.
Manoel Dionizio Pereira.
Pharmaceutico *Theodomiro Santos Selva.*
Francelino Domingos da Silva Junior.

PARA SENADORES

Desembargador Adolino Antonio de Luma Freire.
Dr. Adolpho Simões Barbosa.
Dr. Argemiro Alves Aroxa.
Coronel Francisco Antonio de Souza Leão.
João Luiz Gonçalves Ferreira (Barão de Arariba).
Dr. José Antonio de Pinho Borges.

PARA DEPUTADOS

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho.
Dr. Agostinho da Silva Leal.
Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
Coronel Antonio Dias Alves da Silva.
Domingos Magarinos de Souza Leão.
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.
Eurico Witruvio.
Dr. Fabio Rino Junior.
Dr. Francisco Pedro de Araujo Filho.
Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.
Pharmaceutico Graciliano Martins Sobrinho.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho.
Dr. José dos Anjos Cesar Burlamaqui.
Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. Manoel Henrique Wanderley.
Dr. Manoel Machado Teixeira Cavalcante Junior.
Olegario Pires da Luz Cantarelli.
Coronel Pedro Ivo da Silva.
Coronel Theodomiro dos Santos Selva
Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas.
Trajano Carneiro de Hollanda Chacon.
Dr. Waldevino Demetrio da Rocha Wanderley.

Despedida

Seguindo hoje, á bordo do *Brazil* para a Capital Federal, d'onde partirei para Ouro Preto, e não tendo tido tempo de despedir-me de todas as pessoas de minha amizade, o faço por este meio e offereço-lhes alli os meus diminutos prestimos.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.

Antonio Augusto F. Lima Junior.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegeta é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; po i no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febr il

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipeltosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com foganoréar, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conts Sottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hopitalar e civil, e estudos especiaes sobr molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pregresso n. 9, onde qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da m

INTERESSANTE, SEM IGUAL

A Antonia Lins Corrêa de Araujo e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu querido filho e irmão Francisco Corrêa de Araujo, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas e nas capellas dos engenhos Camaragibe, Limoeiro e Bôa Viagem, ás 7 horas do dia 4 do corrente, 7.° dia do seu passamento; pelo que se confessam desde já muito gratos.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinoentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1 andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Eu era assim

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira residente na Raiz da Serra da Estrella soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do Xarope deAlcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Sr. Luiz Gonçalves, padeiro da visinhança.

Eu era assim

MOCOCA—S. PAULO

O Dr. Arthur G. de Almeida, attesta a efficacia do Alcatrão e Jatahy, Prado contra tosse, bronchite, coqueluche, asthma e rouquidão.

Eu era assim — Jatahy

CURA ASTHMA !!!

A Exma. Sra. D. Felicidade H. de Oliveira, rua Conde do Bomfim n. 94, curado com poucos vidros.

A prisão de ventre, a anemia e o lymphatismo são as verdadeiras molestias da nossa epoca, as mais generalisadas e mais difficeis de curar.

A medicação ferruginosa, proveitosa na anemia, é seguida algumas vezes de prisão de ventre bem difficil de vencer; este inconveniente podem não se dá com o *Ferro Girard*, approvado pela Academia de Paris e admittido na Russia, o qual goza da dupla propriedade de ser muito energico, de facil assimilação e de combater com efficacia a prisão de ventre.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ e ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas, ruado Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das Inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua de Rosario Estreita n. 12. 1.° andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenerio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á—Rua Visconde de Goyanna Estancia.

Clca-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiraterias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga de Rosarion. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Rio, 25 de Sdtembro.—«Attesto que a Emulsão de oleo de figado de Bacalhau preparada com hypophosphitos de cal e sodio, pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulado, de estabilidade e conservação estaveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se affastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação proporcionando deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica,tornando-se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada »—Paulo Barretto, Presidente da Companhia Chimico Industrial

71.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mas, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres do Sr. J. A. Maia e Silva.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da resiencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consulterio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar

Telephone 365

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

ILLEGIVEL

MUTILADO

Dr. Francisco Leopoldino
Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE: Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Telephone n. 24.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo por vpatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas napelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

NEUROSINE PRUNIER

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche — Dr. *Antonio Cardoso Silva*. (Bahia).

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar*. (Pará

Dores de cabeça

Illm. Sr. D. Carlos.

Tomei das Pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por V. S. e acho-me completamente bom da indisposição das dores de cabeça horriveis e falta de appetite que soffria ha tempos.

Tenho recommendado aos meus amigos que devem todos ter sempre em casa este grande remedio, com regenerador das naturezas estragadas.

Subscrevo-me,

Le cô s, *Felippe Antonio da Costa Bastos.*

Deposito em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda=60.

EDITAES

Fornecimento á força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante geral da força estadoal de Pernambuco, faço publico que no dia 14 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na secretaria do batalhão de infanteria propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças dos corpos policiaes, referente ao 1.º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além os preços das mercadorias que o proponente quizer contractar a declaração de sujeitar-se este as clausulas abaixo transcriptas do contracto que se ha de celebrar.

Se os contractantes recuzarem-se a assignar o contracto, dentro do prazo que fôr arbitrado pelo Concelho, pagarão a multa correspondente a importancia do mesmo contracto tendo-se em attenção o valor das mercadorias aceitas.

As mercadorias constarão de:
Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, idem.
Bacalhão, kilo
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, idem.
Verduras e temperos, ração.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças ou corpos estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis ou corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que for encontrado no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente vizada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do batalhão de infanteria que as mandará pagar dentro dos 10 primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal do corpo, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de recindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos mediante pagamento á vista ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um d'elles.

8.ª

Pelas informações das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 20$000 á 100$000 que lhes serão impostas pelo presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que porventura possa ser creada, sendo n'este caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso do preço das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis meses a contar do 1.º de Janeiro a 30 de Junho, tudo do proximo vindouro anno de 1898.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10.ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ á 500$, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este *Ipso facto* rescindido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contratantes recolheram previamente ao Cofre do Corpo que for designado a importancia que o Concelho estipular, a qual só poderá dalli ser levantada depois de terminado o prazo do contracto e de liquidadas todas as contas a ellas relativas.

13ª

Os contractantes renunciaram todos os casos fortuitos ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, e todos os casos solitos ordinsolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados e em que possam d'elles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Concelho.

Quartel na Soledade, 3 de Dezembro de 1897.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente S... [illegible]

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que depois da audiencia do dia 14 do corrente mez e anno, preenchidas todas as formalidades da lei e do estylo, irá á praça a quem mais der, o arrendamento da casa terrea n. 57 á rua do Visconde de Inhauma, na freguezia de Santo Antonio, cujo arrendamento será por espaço de tres annos, servindo de base para a praça a quantia de de 1:000$000 por anno, e vai á praça o referido arrendamento a requerimento do Albino Neves de Andrade, tutor da menor Maria, filha do finado Domingos Gomes de Amorim,

Do que para constár mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Dezembro de 1897.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchoa

TRASLADO

O Doutor Manoel Maria Tavares da Silva, Juiz de Direito do Municipio da Victoria do Estado de Pernambuco.

Faço saber, aos que este edital da praça virem e delle noticia tiverem, que no dia 10 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, e a porta da casa n. 56, sita a rua Conselheiro Corrêa de Araujo, antiga Imperial nesta cidade, em audiencia por mim presidida, serão levado a publico pregão, para serem vendidos em hasta publica áquem mais der e mais lance offerecer, pelos moveis penhorados pela fallecida D. Elvira Mirandolina Bulcão da Cunha e seu credor Capitão Francisco Tavares de Lima, para pagamento da quantia de 1:441$000, constantes do titulo penhor junto a respectiva secção de execução, movida pelo credor, e são os seguintes:

Um piano numero Pleyal, forte para concerto, avaliado por 800$000.

Uma mobilia de mogno composta de 16 cadeiras, 2 consolos e 1 sofá em perfeito estado de conservação, avaliada por...... 600$000.

Um espelho grande oval biscuit avaliado por 35$000.

Tres candieiros de suspensão, diversos tamanhos, todos tres aviados por 15$000.

Uma estatua de Venus imitação bronze, avaliado por 100$000.

Tres quadros littographico por 40$000.

Dous tapetes, jarros, figuras, cadeiras de guarnição, etageres e escarradeiras todo por 20$000.

Uma mesa redonda grande de amarello, por 60$000.

Uma cadeira grande de balanço americana por 8$000.

Os quaes moveis vão a praça a requerimento do dito credor.

Para que chegue ao conhecimento de todos fiz passar o presente que affixará no lugar do costume e se publicará pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Victoria aos 2 de Dezembro de 1897.

Eu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão que o escrevi.

Manoel Maria Tavares da Silva.

Concelho Economico da Repartição da Marinha

De ordem do Sr. capitão-tenente Polycarpo de Barros, inspector interino deste Arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico que, no dia 6 do corrente mez ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção, recebe-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento de ferragens a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, durante o exercicio de 1898, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos, do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.°—Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará o assignará, para ser apresentada ao Concelho Economico;

§ 2.°—Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Concelho Economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

§ 3.—Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituidos, antes de proceder-se a leitura das respectivas propostas;

§ 4.°—São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia, sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas;

Art. 178, paragrapho unico. Além do prazo do art. 177, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, si assim for julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar nesta Secretaria os documentos de habilitação até a vespera do Concelho, afim de se verificar si as formalidades foram satisfeitas.

Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparo na ponte do povoado de Catende; orçadas em 5:018$494 a primeira e em 1:828$359 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento só serão entregues depois de concluida todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Dezembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Dezembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 5/32 e 7 3/16 d/s por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/8, sobre Londres a 90 d/v, realizando-se depois do meio dia alguns negocios a 7 5/32 e mais tarde 7 3/16.

O movimento foi limitado, fechando com o ultimo algarismo, sem tomadores.

Letras particulares foram vendidas a 7 1/4.

Rio: abriram a 7 1/8, subindo depois para 7 3/16 e letras bancarias repassadas a 7 1/4.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$400	a 6$800
Crystal novo	$	a 6$000
Brancos	6$500	a 7$000
Somenos	4$600	a 4$800
Mascavado	3$400	a 3$700
Brutos	3$000	a 3$200
Retames	2$400	a 2$600

AGUARDENTE

Por canada 1$200.

ALCOOL

Por canada, de 2$300 a 2$500.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 255$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas e refugo a 932 o kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 1 DE DEZEMBRO DE 1897

Companhia M. de Phosphoros.—Treze grades com papel tinto em peças e duas barricas com cré rôxo.

Frota & C.—Uma caixa com livros impressos.

Alves de Britto & C.—Seis caixas com tecidos de algodão.

Laemmert & C.—Uma caixa com cartão em folhas, seis caixas com papel pautado e envelopes para cartas.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com um cabide de madeira ordinaria.

Albino Campos & Irmãos.—Uma caixa com diversas miudezas.

Amorim, Fernandes & C.—Duas grades com chá da India.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com pastilhas medicinaes e quinze barris com oleo de linhaça.

Vianna Castro & C.—Vinte e cinco caixas com laminas de vidro.

Guedes de Araujo Filho.—Vinte e cinco caixas com bacalhão.

João Fernandes Lima & C.—Uma caixa com fructas seccas.

Manoel L. S. Carvalho.—Vinte caixas com farinha de araruta, chocolate, presuntos, mostardas e pimenta em pó.

Moreira & C.—Quarenta e tres caixas com papel cartão em folhas.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Quinze caixas com phosphoros de pão.

Olintho, Jardim & C.—Quatro caixas com chitas, casimira de lã e chales de algodão.

Lopes Alheiro & C.—Dez caixas com canella em cascas.

João de Aquino Fonseca.—Mil caixas com kerosene.

Castro Maia & C.—Vinte gigos com louça.

Companhia de Drogas.—Tres caixas com agua artificial, uma caixa com caixinhas de papelão para botica e tres fardos com saccos de papel.

Silva Guimarães & C.—Cento e cincoenta caixas com cebolas.

Braga & Castro.—Duas caixas com azul ultramar e quatro caixas com aldrabas de ferro.

Rodrigues Lima & C. Cinco caixas com metim e setinetas de algodão.

Victorino Silva & C.—Duas pipas e quinze barris com vinho commum.

Allan Paterson & C.—Dezesete caixas com grampos de ferro.

João Fernandes de Almeida.—Vinte e cinco caixas com wermouth, cinco caixas e cinco bordalezas com vinho commum.

Abrantes & C.—Seis barris com vinho medicinal.

Antonio Pereira de Azevedo.—Uma caixa com pregos de ferro e doze rodas de arame de ferro.

Francisco do Rego Baptista.—Uma caixa com fechaduras de latão e obras de cobre.

Domingos José Ferreira & C.—Uma caixa com couro preparado.

Companhia de Tecidos Paulista.—Uma caixa com obras de ferro e uma caixa com tinta preparada.

Max Drechsler.—Cinco caixas com tecidos de algodão.

Paiva Valente & C.—Cento e sessenta e quatro fardos com papel para embrulho.

Manoel da Silva Carvalho.—Uma caixa com chapéos e enfeites para chapéos e uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Bruno da Silva Carvalho.—Duas caixas com arame de ferro e chapéos de feltro e de palha de arroz.

Maia e Silva & C.—Uma caixa com rendas de algodão.

Carlos Halliday.—Quatro barris com vinho commum.

Samarcos & C.—Doze fardos com papelão.

João Fonte.—Um fardo com lona de algodão.

Rodrigo Carvalho & C.—Dez fardos com fio de estopa e cinco caixas e um fardo com tecidos de algodão.

Thomaz M. Hood.—Dezenove caixas com linhas de algodão para costuras.

J. Almeida & C.—Uma caixa com obras de vidro e diversas miudezas.

Albino Silva & C.—Tres caixas com ferragens.

Guimarães Filho & C.—Cinco caixas com brinquedos, papel pautado, envelopes e diversas miudezas.

Albino Silva & C.—Um pacote com amostras, vinte barricas com enxadas e dez caixas com folhas de Flandres.

Meili Diethelm & C.—Uma caixa com lenços de algodão, duas caixas com merinó de lã e um pacote com livros impressos.

IMPORTAÇAO

Portos do Norte, vapor nacional *Una*, entrado em 1 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Algodão 1,423 saccos a diversos.

Borracha 6 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Cera de carnaúba 57 saccos a M. F. Irmãos.

Couros 40 aos mesmos, 121 á Rossbach Brothers & C. 253 a Rodrigues Lima & C.

Pelles 5 fardos a Delmiro Gouveia & C.

Cardiff, barca norueguense *C. Wroldsen* entrado em 20 do passado e consignado a Companhia Pernambucana:

Carvão de pedra 1.359 toneladas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Kaffir Prince, para os Estados-Unidos, carregaram:

Julio & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado

Para o Interior

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregou:

E. Silva, 2000 cocos fructas.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Cardozo & C., 375 saccos com 25375 kilos de assucar branco.

— No navio nacional Horacio, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 fardos com 5000 kilos de tecidos de algodão.

Para Pelotas, carregaram:

A. Fernandes & C., 950 saccos com 71250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Salinas, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

J. F. Marques, 159 saccos com 9540 kilos de assucar mascavado e 67 ditos com 4020 ditos de assucar branco.

M. Esnaty, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Satelite, para o Rio de Janeiro, carregaram:

João Manta, 279 saccos com 16740 kilos de assucar mascavado.

A. M. Uchôa & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Burle & C., 143 saccos com 8580 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Brazil, para o Rio de Janeiro, carregou:

Thomaz Beltrão, 2 engradados com aves.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Pará, carregaram:

J. F. Manta, 200 barricas com 13700 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 200 barricas com 14000 kilos de assucar branco.

J. de M. Lins, 289 barricas com 21403 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 35 barricas com 2710 kilos de assucar branco e 35 barris com 3015 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:

Braga & Sá, 2 caixas com calçados.

P. Alves & C., 805 volumes com 9045 kilos de assucar branco.

J. de M. Lins, 135 barricas com 8435 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 140 barricas com 8125 kilos de assucar branco e 20 barris com 1740 litros de aguardente.

Para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 4 caixas com 600 kilos de tecidos de algodão e 5 barris com 450 litros de alcool.

Para Maranhão, carregaram:

Amorim & Campos, 2 caixas com 60 litros oleo de ricino.

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregou:

M. Esnaty, 5 barricas com 525 kilos de assucar branco.

Para Natal, carregou:

E. Kauffman, 2 caixas, com 1100 charutos.

— No hiate Deus te guarde, para Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de vinagre e 1 caixa com 40 kilos de rapé

J. de A. Fonseca, 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

— No hiate Tentadora, para Natal, carregaram:

Costa Rocha, 6 caixas com 42 kilos de velas, 2 saccos com 120 ditos de café, 1 dita com 15 ditos de biscoutos e 2 ditas com 20 ditos de massa.

Barboza & C., 40 caixas com 360 litros de genebra, 7 ditas com 150 ditos de xaropes, 6 barris com 480 ditos de vinhos de fructas e 5 ditos com 400 ditos de vinagre.

Carlos Barboza, 19 barris com 1980 litros de vinhos de fructas, 16 ditos com 1040 ditos de vinagre, 2 caixas com 14 ditos de cidra, 8 ditas e 5 garrafões com 210 litros de genebra e 1 caixa com 12 ditos de vermouth

Manoel Colaço & C., 5 caixas com 550 kilos de phosphoros.

Costa Lima & C., 2 caixas com 150 kilos de fumo.

A. Fernandes & C., 20 fardos com 1000 saccos.

Barboza & C., 3 barris com 264 litros de alcool.

Para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 duzias de vassouras de timbó e 5 barris com 450 litros de aguardente.

A. J. Madeira & C., 4 barricas com 160 litros de cerveja e 10 caixas com 100 ditos de cidra.

— No hiate Bom Jesus, para Natal, carregou:

P. de Andrade, 11 barricas com 550 kilos de fumo.

— Na barcaça Nazinha, para Parahiba, carregaram:

A. J. Madeira & C., 8 barris com 350 litros de vinhos de fructas, 2 ditos com 90 ditos de vinagre e 13 caixas com 104 ditos de genebra.

Paulino Andrade, 1 barrica com 50 kilos de fumo e 1 caixa com 100 ditos de cartas para jogar.

Ferreira Rodrigues & C., 5 caixas com 125 kilos de phosphoros, 10 ditas com 54 ditos de velas e 16 ditas com 250 ditos de cidra.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahiba, carregaram:

N. Cahu & C., 4000 saccos de estopa.

Companhia de Fiação e Tecidos, 11 fardos com 462 kilos de tecidos de algodão.

A. Fernandes & C., 6 barris com 270 litros de vinhos de fructas e 1 caixote com doce.

— Na barcaça Vargina, para Maceió, carregaram:

Borstelman & C., 10 peças de estopa.

— Na barcaça D. Laiá, para Parahiba, carregaram:

J. S. de Amaral & C., 5 barris e 10 caixas com 800 litros de vinagre, 10 ditas com 400 ditos de vinhos de fructas, 10 garrafões com 150 ditos de genebra e 20 caixas com 130 ditos de cidra.

Costa Lima & C., 25 caixas com 2850 kilos de phosphoros.

Coelho Pinto & C., 70 caixas com 750 litros de genebra, 15 ditas com 150 ditos de cidra e 20 barris com 960 litros de vinhos de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Do dia 1 á 2	13:672$568	
Idem do dia 3	24:591$430	
		38:263$998

RENDA GERAL

Do dia 1 á 2	102:127$137	
Idem do dia 3	71:201$934	
		173:329$071
Total		211:593$069

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 2	7:553$529
Idem do dia 3	6:662$237
	14:215$766

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 2	248$897
Idem do dia 3	255$418
	504$315

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 2 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 4,970 kilos.	
465 kilos de peixe a 30 rs.	13$950
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
5 ditos com camarões a 150 rs.	$600
34 columnas a 900 rs.	30$600
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
2 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
4 carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
1 carg. com laranjas a 450 rs.	$450
6 carg. com inhame a 450 rs.	2$700
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
1 carg. com div. fruct. a 450 rs.	$450
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
13 suinos a 1$	13$000
133 lugares a 300 rs	39$900
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
69 comp. com fazendas a 2$	138$000
21 comp. com comidas a 1$050	22$050
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
41 comp. com talhos a 3$	123$000
	540$100
Rendimento do dia 1	547$450
	1.087$550

Preços do dia

Carne verde de $600 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Havre e Lisbôa—19 dias, vapor francez *Corriente*, de 1594 toneladas, commandante G. Le Bauzhiz, equipagem 39, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Maceió—8 dias, barca americana *Lophand*, de 532 toneladas, capitão W. Cates, equipagem 10, em lastro; a Polhman & C.

Rio de Janeiro—7 dias, vapor inglez *Langoe*, de 1493 toneladas, commandante Condria Meene, equipagem 22, em lastro; a Wilson Sons & C.

Santos e escala—12 dias, vapor brazileiro *Marajó*, de 785 toneladas, commandante Machado, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Espirito-Santo*, commandante J. P. de Azevedo; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Corriente*, commandante G. Li Baurlis; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Cometa, do sul, a 4.
Camocim, do sul, a 4.
Brazil, do norte, a 4.
Liguria, da Europa, a 4.
Elbe, da Europa, a 4.
Thames, do sul, a 5.
Hogarth, de Liverpool, a 5.
Obles, de New-York, a 5.
Danube, da Europa, a 9.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Pandora, de Triestre, a 10.
Oravia, do sul, a 11.
Maranhão do Norte, a 12.
Itaparica da Europa, a 12.
La Plata, do sul, a 14.
Cordillere, da Europa, a 16.
Actor, de Liverpool, a 17.
Clyde, do sul, a 19.
S. Salvador, do norte, a 20.
Nille, da Europa, a 22.
Città de Genova, da Europa, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Rio e esc. Brazil, 4, as 5 horas.
Valparaizo e esc. Liguria, 4, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Elbe, 4, as 12, horas.
Southampton e esc. Thames, 5, as 12 h.
Rio e esc. Obles, 5, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Danube, 9 as 12 h.
Genova, e esc. Rio de Janeiro, 10, as 4 h.
La Pallice e esc. Oravia, 11, as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, 13 as 5 h.
Santos e esc. Itaparica, 13, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, 14 as 2 h.
Buenos-Ayr. e esc. Cordillere, 16, as 12 h.
Southampton e esc. Clyde, 19, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, 20, as 4 h.
Bordeau e esc. La Plata, 20 as 2 h.
Buenos-Ayr. e esc. Nille 22, as 12 h.
Bahia e Rio Città de Genova, 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Escuna portugueza Costa Lobo.
Barca norueguense Orion.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triumph.
Brigue norueguense Tremmor.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Marion.
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Lúgar nacional Brasil.
Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Uas, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Satellite, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor inglez KaffirPrince, varios gener.
Crusador nacional C. Gomes, munições.
Barca norueguense Fiid, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Barca americana Lapland, lastro.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar portuguez Horacio, varios generos.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar nacional Fortuna, vasio.
Lúgar inglez Silver Sea, vasio.
Lúgar inglez Angara, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Brigue portuguez Clara, lastro.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Patacho nacional Maria Belmarco, sal.
Patacho inglez Curlew, breu.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Maria Belmarço, sal.
Vapor inglez Langoé, lastro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(2.ª praça)

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 4 de Dezembro proximo vindouro se arrematará á porta desta alfandega os volumes abaixo descriminados.

Armazem n. 5

Marca L. MC nos lados, 2 fardos n. 655 e 656, com esteiras para assoalho, pesando 240 kilos.

Marca BC em cima, HCH em baixo, n. 368, 1 sacco com 50 kilos de pregos de ferro simples.

Idem, idem, n. 369, 1 barrica com 150 kilos de prego de cobre.

Marca MCL, n. 82, 1 caixão com 9100 grammas de tecidos de seda lisa.

Marca EC, n. 16.153, 1 caixão com 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de seda e 35 ditas idem sem mescla.

Marca GB&C em cima, R em baixo, numero 5.994, 1 caixa com 40 kilos de objectos de phantazia.

Idem, n. 5995, 1 dita com 63 kilos liquido de louça não classificada n. 6.

Idem n. 5996, 1 dita com 69 kilos idem de obras não classificadas de vidro n. 1.

Idem, n. 5997, 1 dita com 74 kilos idem de louça não classificada n. 6.

Marca BF&C, n. 20, 1 caixa com 2.280 grammas de ouro em folhas para dourar.

Marca FJPG, n. 80, 1 caixa com 92 kilos de parafina em massa.

Marca diamante CDC, n. 31, 1 caixa com 12 quadros para annuncios, moldura de madeira.

Marca F em cima, OH em baixo, n. 34.708 1 caixa com 38 kilos de obras de barro, phantasia, para adornos.

BF&C em cima, FF&K em baixo, n. 8 1 caixa com 212 kilos de estampas.

Marca CM&C em cima, F&L em baixo, n. 5 1 caixa com 43 kilos de figuras de louça n. 6.

Marca diamante n. 823, A e G nos lados n. 392 a 395, 4 caixas com 189 kilos de lustros de vidro.

Marca BF&C, n. 33 1 caixa com 26 kilos de quadros pequenos de moldura dourada e 1 kilo de ouro em folha para dourar.

Marca C, n. 72, 1 caixa com 78 kilos de obras não classificadas de borracha e tecidos de algodão.

Marca GSP, n. 4 1 caixa com sellins, estribus e outros artigos de montaria.

Idem n. 8, 1 dito com armação de sellins idem, idem.

Idem, n. 9, 1 dito idem, idem, idem.

Marca AMV&C, n. 153 a 157, 3 caixas com medicamentos.

Armazem n. 1

Marca VS&C, ns. 1 e 2, 2 caixas com palha de milho para cigarros.

Marca O&I, n. n. 2.277, caixa com 48 garrafas de vinho medicinal.

Alfandega de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1897.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Primeira praça

Alfandega de Pernambuco

Por esta Inspectoria faz-se publico que nos termos do art. 254 da Consolidação, ás 12 horas do dia 7 de Dezembro proximo vindouro, no trapiche alfandegado do Nogueira, se arrematará em praça publica os volumes abaixo mencionados si dentro deste prazo não forem despachados pelos seus donos ou consignatarios sem direito á reclamação alguma por se tratar de consumo regulamentar.

Sjn e sjn, 160 caixas, com avarias, pesando bruto 1193 kilos e liquido real 89 kilos de kerosene, descarregados em 6 de Fevereiro de 1894 e procedentes de New-York no lugar americano R. A. C. Smith.

Alfandega de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1897.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Praso de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 de Dezembro proximo vindouro, se arrematarão á porta desta Repartição as mercadorias abaixo especificadas, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação, si seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, á contar da data deste; sob pena de, findo o dito praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da mesma arrematação.

Armasem n. 1

Mercadorias vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba*.

Marca JAMS—3 caixas, ns. 234 á 236: entradas em 26 de Março de 1897 e consignadas a J. A. Maia e Silva, contendo a de n. 234 o seguinte: 130 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; peso bruto 175 kilos—n. 235; 130 kilos liquido idem; peso bruto 174 kilos—n. 236; 125 kilos liquidos idem; peso bruto 172 kilos.

Mesma marca e consignação: 3 caixas entradas em 29 de Março de 1897, ns. 233, 237 e 238: contendo a mesma mercadoria: sendo a de n. 233, 121 kilos liquido e 170 kilos de peso bruto—a de ns. 237, 138 kilos liquido; peso bruto 190 kilos—e a de n. 238, 138 kilos liquido, bruto 190 kilos.

Marca JA, n. 1 Uma caixa; consignada a Ildefonso de Azevedo e entrada em 27 de Março de 1897; pesando bruto 35 kilos e contendo 16 kilos nos envoltorios de algodão phenicado.

Armazem n. 5

Marca letreiro (Administrador do *Jornal do Commercio* de Pernambuco: 1 pacote s/n. pesando bruto 3.890 grammas com 2 1/2rdem de typos com emblemas: vindo de Boenos no vapor francez *Matapan*, entrado d13 de Março de 1897.

Mercadorias vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*.

Marca MJM: 1 caixa n. 161, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Manoel de Miranda; pesando bruto 130 kilos; contendo 112 kilos de papel liso para escrever.

Mesma marca: 5 caixas entradas em 15 e 16 de Março; consignadas ao mesmo: n. 162: peso bruto 22 kilos; contendo 14 kilos bruto de envellopes para cartas—n. 190: 295 kilos bruto, contendo 230 kilos nos envoltorios de papelão não especificado—n. 191: bruto 280 kilos; contendo 226 kilos bruto idem n. 192; peso bruto 305 kilos; contendo 261 kilos idem idem—n. 193; peso bruto 300 kilos; contendo 263 kilos idem idem.

Marca circulo com LS no centro: 1 caixa n. 1, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Browns & C., peso bruto 60 kilos: contendo 200 grammas de chaminé de vidro n. 1; 2 1/2 kilos liquido de cupolas de vidro n. 1 coalhado; 780 grammas bruto nos envolterios de obras não classificado de cobre e suas ligas, simples; 8 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido envernisado e 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca GR; 1 caixa n. 810, entrada em 15 de Março de 1897, consignada ao mesmo; pesando bruto 44 kilos; contém 14 1/2 kilos de chales de lã de ponto de malha.

Marca B&C, 4 caixas, entradas em 16 de Março idem, consignadas ao mesmo; contendo a de n. 3 peso bruto 33 kilos; 11 kilos liquido de amostras de copos de vidro n. 1, e 4 ditos de copos e calices de vidro n. 2—n. 13, 80 ditos bruto; contendo amostras de cabos de madeira para chapéo de sol; de chicaras de porcellana n. 4 á 6; de chales de lã ponto de malha e outros; de fechaduras de ferro com trinco; de pentos de borracha; de sapatos de couros, de chales de rendas, de algodão e outros—n. 14: peso bruto 17 kilos, contendo 24 pares de sapatos de couro até 22 cent.—e n. 6,323; peso bruto 37 kilos, contendo 26 kilos nos envoltorios de armações para chapéos de sol com varetas de ferro.

Marca NF&C, 1 caixa n. 6742, entrada em 15 de Março idem, consignada a Nunes Fonseca & C, peso bruto 13 kilos, contendo 400 leques de papel com varetas de madeira tosca e 100 leques de madeira polida.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1897.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

Por esta Inspectoria se faz publico que no prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, irão a praça á porta desta repartição os volumes abaixo especificados, nos termos do art. 254 da N. Consolidação, si os seus donos ou consignatarios não os despacharem e retirarem dentro do referido prazo sem que lhes fique direito algum a allegar contra a mesma praça.

Armazem n. 3

Marca O H. T em cima, 1 caixa n. 35310, do vapor allemão *Taquary*, de Hamburgo, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., peso bruto 127 kilos, com 39 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, 1 dita n. 35,355, idem idem idem, pesando bruto 160 kilos, com 62 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,356, idem idem idem, peso bruto 123 kilos, contendo 37 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,357, idem idem idem, peso bruto 173 kilos, contendo laminas de vidro com aço, de varias dimenções.

Marca M L & C, 1 caixa n. 1, entrada de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, na mesma data, peso bruto 254 kilos, contendo papel mata-borrão 136 kilos e 28 ditos de dito de copiar, consignada á ordem.

Idem, 1 dita n. 2, idem idem, peso bruto 222 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever; 46 ditos de dito mata-borrão e 44 ditos de livros em branco para copiadores, consignação idem.

Idem, 1 caixa n. 3, idem idem, peso bruto 210 kilos, contendo 37 kilos de papel pautado, 13 kilos de dito para encadernação, 54 kilos de livros em branco para copiadores, 8 kilos idem para escripturação, 1 kilo idem para notas, 3 kilos de pelles preparadas, 48 kilos de envelopes e 2 kilos de carteiras de coura, consignação idem.

Idem, 1 dita n. 4, idem idem, peso bruto 190 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever e 45 kilos de envelopes, consignação idem.

Marca B F & C, contra marca H & C, n. 6218, 1 caixa entrada de Hamburgo no vapor allemão *Taquary* em 15 idem, pesando bruto 38 kilos e contendo 17 kilos de obras não classificadas de vidrilho e 7 kilos de figuras e quadros de barro para adorno, consignada a Baptista Ferreira & C.

Idem n. 6.219, 1 dita idem idem, pesando bruto 60 kilos e contendo figuras de barro para adorno, consignada aos mesmos.

Idem n. 6.220, 1 dita idem idem, pesando bruto 68 kilos e contendo 7 kilos de peças de vidro n. 1 de cores para adorno de mesa, 4 kilos de lamparinas de vidro idem 1 kilos de ditas idem de cores.

Marca J C & C n. 475, 1 caixa pesando bruto 82 kilos, da mesma procedencia, contendo 71 duzias de pares de meias de algodão, consignada á ordem, e descarregada na mesma data.

Marca B F & C, n. 46, 1 caixa da mesma procedencia e descarregada em 16 idem, peso bruto 92 kilos, contendo 27 kilos de vasos para flores, de vidro n. 1, dourados, consignada a Baptista Fernandes & C.

Marca B F & C, contra marca R, n. 6,151, 1 caixa idem idem, pesando bruto 319 kilos e contendo 244 kilos de molduras de madeira dourada, consignada aos mesmos.

Alfandega, de Pernambuco em 24 de Novembro de 1897.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

O Tenente-coronel João Francisco da Lapa, Presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da Lei, etc.

Faço publico que em virtude da Lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, fica dividido este municipio em 8 secções eleitoraes e designados os seguintes edificios para proceder-se as eleições de Senadores e Deputados ao Congresso Estadoal, no dia 15 de Dezembro.

1.ª secção

Sala das sessões do Concelho.

Votarão os eleitores da letra A a G.

2.ª secção

Varadouro n. 26, casa da Professora D. Hermina Mafra.

Votarão os eleitores da letra M a Z.

3.ª secção

Rua do Amparo n. 18, casa do professor João Fernandes Soares.

Votarão os eleitores da letra H a L.

4.ª secção

Rua do capitão Mello, casa do professor José Honorio Pires Ferreira.

Beberibe

Votarão os elitores da letra A a Z.

5.ª secção

Nossa Senhora do O' de Maramguape, casa da professora D. Guilhermina Pessoa.

Votarão os eleitores da letra A a Z.

6.ª secção

Rua Nova de Paulista, casa sob numero.

Votarão os eleitores A a J.

7.ª secção

Estrada de Paulista, casa do professor Benvenuto Cabral.

Votarão os eleitores da letra L a O.

8.ª secção

Paratibe, casa do tenente Pedro Alpiniano.

Votarão os eleitores da letra P a Z.

E para constar mandei publicar o presente.

Eu Manoel Joaquim Botelho, 1º official do Concelho o escrevi em 30 de Novembro de 1897.

João Francisco Lapa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1897. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao dispoto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1895 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor, contador e distribuidor e de depositario geral do municipio de S. Bento.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito do municipio de S. Bento, etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de justiça de partidor, contador creado por lei da então Provincia de n. 504 de 27 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Dias da Costa, de partidor e distribuidor, criado pela mesma lei n 504 de 29 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Ferreira Barbosa; e depositario geral, criado por lei n 529 de 6 de Junho de 1862, tendo sido nomeado interinamente, o cidadão José Presciliano de Queiroz Santos, que ainda não exhibio o competente titulo.

Convida portanto os pretendentes as serventias victalicias aos referidos officios a apresentarem dentro do praso de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores, acompanhados dos exames de sufficiencia, do portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folhas corridas, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n 2556, de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito; os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibidos folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar o pretendente ser maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897. Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do Jury oescrevi.

Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.

—

Certifico que porteiro dos auditorios abaixo assignado, affixei na porta da casa do Concelho Municipal desta villa, as duas horas da tarde do dia 4 do corrente mez de Novembro, um edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio que se acham em concurso os officios de Justiça de Partidor e contador, Partidor e Distribuidor e Depositario Geral; do que vai fls...

Villa de T Bento, 4 de Novembro de 1897. O porteiro, Butonio Florentino de Souza.

E mais se não continha em dita certidão que copiei do presente original e dou fé.

Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897.

O escrivão do Jury,

Manoel Gonçalves de Siqueira.

Está conforme ao original e dou fé.

O escrivão do Jury,

Manoel Gonçalves de Siqueira.

O Dr José Francisco de Góes Cavalcante, Juiz de Direito de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo fallecido D Rosaria Pereira de Magalhães Bastos ab intestato, sem herdeiros conhecidos, e achando-se arrecadados por este juizo os bens deixados pela fallecida, chamo pelo presente edital com o prazo de trinta dias a contar desta data, aos herdeiros que existirem para concorrerem á herança.

E para constar mandei affixar o presente pelo qual ficam desde já convocados os herdeiros da referida Rosaria Pereira de Magalhães Bastos, lavrando-se a respectiva certidão de affixamento que deverá ser feito no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos vinte e seis de Novembro de 1897.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcante.

Nada mais se continha no edital acima copiado dou fé, escrevi e assigno.

Palmares, 26 de Novembro de 1897.

O escrivão,

Hermelindo de Almeida Alcoforado.

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parochial do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 6 do mez vindouro, depois da audiencia deste juizo, irão á praça para serem arrematados por quem maior lance offerecer, os bens seguintes:

Dez cadeiras de guarnição, duas de braços, uma de balanço, um sofá uma comoda, tudo de apparelho; um espelho oval dourado e um quadro grande de paisagens, avaliado tudo pela quantia de 400$000; moveis penhorados na execução que d. Josephina Leonor Ursula Ribeiro Maia, move contra Francisco Eduardo de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, passei o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado aos 29 dias do mez de Novembro de 1897.

Miguel José da Motta Junior.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Timbauba e execução das de que necessita a ponte do Porto de Pedras, em Serinhãem; orçadas a 1.ª em 4:690$509 e a 2.ª em 11:456$324.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Novembro de 1897.

O director,

M. Brunet.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que no dia de 10 Dezembro proximo até 1 hora da tarde se receberão propostas em cartas fechadas para o fornecimento de artigos de expediente e outros artigos para o semestre vindouro de Janeiro a Junho de 1898, cujos artigos abrangerão as 1.ª, 2.ª e 3.ª secções desta Alfandega, convindo declarar que não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem da ordem, medidas e pesos estabelecidos no presente edital e bem assim os que apresentarem os respectivos preços, offerecerem para serem preferidos abatimento ou porcentagens de tantos por cento sobre qualquer das outras: outrosim apresentarão os proponentes as amostras dos artigos que tiverem de fornecer conforme a relação abaixo:

Agulhas para coser papel, duzia.
Alcool de 40 gráos, litro.
Bacia de louça n. 1 para rosto, uma.
Dita de dita n. 4 idem, uma.
Dita de agatha, uma.
Brabante de linho, grammas.
Campas de metal, uma.
Canetas finas n. 1, duzia.
Ditas inferiores n. 2, duzia.
Cêra amarella em pães, grammas.
Contas impressas de divida activa, milheiro.
Canivetes de duas laminas, cabo de marfim, um.
Ditos de duas ditas cabo de osso, um.
Conhecimentos impressos para a receita do caixa numerados e em talão de 200 folhas, talão.
Caixões de pinho branco forrados de flandres com 0,m55 de comprimento, 0,m40 de largura e 0,m40 de fundo, um.
Ditos de dito idem com 0,m35 de comprimento, 0,m25 de largura e 0,m16 de fundo, um.
Copos de vidro n. 1 (liso ou moldado), um.
Ditos de dito n. 2 (lapidado ou lavrado), um.
Demonstrativos impressos de despeza, milheiro.
Escrivaninhas de madeira, com um vaso, uma.
Ditas de dita com 2 vasos, uma.
Ditas de dita com 3 vasos, uma.
Ditas de vidro n. 1, com 2 vasos, uma.
Ditas de dito n. 1, com um vaso, uma.
Ditas de dito n. 1, com 3 vasos, uma.
Ditas de metal com um vaso, uma.
Ditas de dito com 2 vasos, uma.
Ditas de dito com 3 vasos, uma.
Esponjas finas, grammas.
Espanadores de palha, um.
Ditos de penna, um.
Fitas de algodão (cadarço) para papeis, grammas.
Fechaduras (para gavetas) de ferro de 1 volta, uma.
Ditas de dita de duas ditas, uma.
Ditas de cobre e suas ligas (idem) de uma volta, uma.
Ditas de dito idem de duas voltas, uma.
Gomma arabica liquida em frascos, grammas.
Dita de dita em pó, grammas.
Dita de dita em caroço, grammas.
Guias impressas para transferencia de vencimentos, milheiro.
Ditas de ditas para pagamento de differenças, milheiro.
Ditas ditas da venda diaria, milheiro.
Jarros de louça n. 1 para lavatorio, um.
Ditos de dita n. 4, idem, um.
Ditos de agatha, idem, um.
Lapes preto «Faber» n. 2, duzia.
Ditos de 2 côres, «Faber», duzias.
Livros em branco (papel pautado) até 0,m31×0,m23, com 50 folhas, um.
Ditos de dito (idem) com 100 folhas e dimensões acima, um.
Ditos de dito (idem) com 200 folhas, idem, um.
Ditos dito (idem) com 300 folhas idem, um.
Ditos pautados, numerados e impressos para caixa com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem com 100 folhas, um.
Ditos dito numerado e impresso dara receita de importação com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem para despacho maritimo com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem para a de exportação com 200 folhas, um.
Ditos dito, para o ponto diario, impresso, numerado, e com 200 folhas, um.
Lapes de borracha Faber, duzia.
Lacre em pães, grammas.
Linha de carritel n. 10, um carritel.
Limpadores de penna de louça, um.
Papel pautado Ecû n. 1, resma.
Dito dito Ministro n. 2, resma.
Papel pautado ordinario n. 3, resma.
Dito mata-borrão encarnado n. 1, folha.
Dito dito branco n. 2, folha.
Dito italiano de linho n. 3, folha.
Dito ordinario (formato grande) para embrulho, kilo.
Pesos de vidro para papel, um.
Pennas Perry de aço n. 150, cento.
Ditas Mallat, idem n. 12, cento.
Ditas Eagle (americanas) n. E. 60. G., cento.
Recibos impressos para pagamento dos militares, milheiro.
Regoas de madeira, chata até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, de 1,m000, uma.
Ditas de dita, idem com friso de metal até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, idem de 1,m000, uma.
Ditas de dita, quadradas até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem de 1,m000, uma.
Ditas de dita, com friso de metal até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, de 1,m000, uma.
Raspadeiras de cabo de madeira, uma.
Dita com dito de osso, uma.
Sabonetes perfumados, um.
Timpanos de metal, um.
Toalhas felpudas de algodão, para mãos, uma.
Tinta Carmin Adrien Maurin, frasco.
Dita dita nacional, frasco.
Dita Stephens blue black, litro.
Dita Franceza Frès noir, litro.
Dita Field's blue black, litro.
Dita nacional Sardinha, litro.
Dita em massa para carimbo, gramma.
Vasos para esponja, de louça n. 1, um.
Ditos dito de dita n. 2, um.
Buvard mata-borrão pariziense, um.
Cestas de virme para papeis, uma.
Furadores de aço, um.
Folhas impressos para mappas papel colombier, milheiro.
Ditas idem idem idem Jesu, milheiro.
Ditas idem idem idem Carré, milheiro.
Ditas idem idem idem Raisin, milheiro.
Ditas idem idem idem Ecû, milheiro.
Guias de arrematação impressas, milheiro.
Guias de differença idem, milheiro.
Livros impressos para termos de arrematação, um.
Ditos dito ipem de fiança de despachante, um.
Ditos para termos de abanpono, um.
Papel Jesu para mapps, milheiro.
Dito Carré para mapps, milheiro.
Dito Raisin para mapps, milheiro.
Dito Courrone para mapps, milheiro.
Presilhas de metal para papel, caixa.
Tesoura para cortar papel, uma.
Fio pardo, novello.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1897.

O chefe,

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1897. —1ª Directoria. — 1ª secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 23 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Gamelleira.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de escrivão do Jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio; creados em virtude da lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, combinado com a lei n 261 de 3 de Dezembro 1841, o primeiro por nunca ter apparecido concurrente, o segundo por abandono e o terceiro por morte do serventuario, convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo, ou directamente ao Sr. Conselheiro Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 e 96 do decreto n. 9520 de 28 de Abril de 1885, excepto se o pretendente for doutor ou bacharel em direito, advogado provisionado, ou serventuario de officio de igual natureza;

b) certidão do exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções: exame prestado conforme os artigos 210 e 211 do citado decreto de 1885;

c) folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o praso do concurso, dispensados dessa prova os que exercerem emprego publico effectivo e não interino;

d) certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico que prove capacidade de physica tal, que por enfermidade ou defeito que não embarece o bom desempenho do officio;

f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 1263 de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) escripto se o pretendente for maior de 30 annos;

g) procuração especial no caso de ser requerida a serventia por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

i) se o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fe de officio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia authentica ao Governo do Estado com a certidão de sua affixação, como ensina o art. 153 do mencionado decreto de 1885

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira.

Estado de Pernambuco, aos 3 de Novembro de 1897.

Eu, Cincletico Americo dos Santos Filho, escrivão interino do jury o escrivi.—Aquilino Gomes Porto.

Conforme. O escrivão interino do jury —Cincletico Americo dos Santos Filho.

—

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal o edital constante da presente copia.

Dou fé.

Gamelleira, 3 de Novembro de 1897. O porteiro Theotonio de Araujo Lima

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de trinta dias uteis improrogaveis contados de 1 de Dezembro vindouro, esta Repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre o imposto de decima de todas as freguezias do Municipio do Recife, relativo ao 1º Semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 30 de Novembro de 1897.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Edital

O Tenente-Coronel João Francisco da Lapa, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Convido a todos os membros deste Concelho e seus immediatos em votos, para comparecerem no dia 5 do mez vindouro, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões do Concelho, afim de serem eleitas as mesas eleitoraes que neste municipio tem de presidir as eleições de senadores e deputados ao Congresso Estadoal.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 30 de Novembro de 1897.

João Francisco da Lapa.

DECLARAÇÕE

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

De ordem da Presidencia, convido os dignos collegas da Directoria, desta Associação para uma reunião extraordinaria, que terá lugar no proximo domingo, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, em nossa Séde, afim de resolver-se definitivamente sobre assumpto da festa Anniversaria.

Secretaria da União Typographica, 1 de Dezembro de 1897.

O 1.º Secretario,

Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Exposição de Bellas-Artes e annexas 1897-98

De ordem do Sr. director da commissão executiva, scientifico aos interessados que fica marcado o prazo de 16 dias a contar desta data, para o recebimento dos objectos destinados a exposição.

Os referidos objectos deverão vir acompanhados dos respectivos boletins de admissão, sem os quaes a commissão não se responsabilisará.

Recife, 30 de Novembro de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,

Secretario.

Companhia

Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.

Os administradores,

Corbiniano de Aquino Fonseca.

Luiz Duprat.

Manoel Medeiros.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Mesa geral

Para eleição da nova administração da irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom-Fim, em Olinda.

De ordem do irmão provedor, e de conformidade com as disposições compromissaes, convido a todos nossos irmãos para comparecerem no consistorio de nossa igreja, no dia 5 de Dezembro vindouro, pelas 11 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, elegerem a nova administração para o anno compromissal de 1897 a 1898.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom-Fim, de Olinda, 29 de Novembro de 1897.

O secretario

José Marcellino da Fonseca Mangunho.

Attenção

Empreza de Illuminação a gaz

Chama-se novamente a attenção dos Srs. consumidores de gaz, para o art. 9º do regulamento da Empreza, que prohibe pessoas que não são empregadas da Empreza, abrirem e desligarem os registros para limpar ou para outro qualquer concerto, que só podem ser abertos para limpar, etc., na fabrica, onde ha sempre officiaes habilitados e promptos para este serviço

Tendo resultado inconvenientes desse serviço feito por particulares, que continúa apesar das reclamações e do aviso inserto nas contas de consumo, avisa a Empresa aos interessados que mandará fechar a communicação de gaz a qualquer casa ou estabelecimento em que os registros se transtornarem por este motivo, ou mandarem fazer o serviço por particulares e não empregados da Empreza-

Samuel Jones.

Gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,

n. 10, rua do Bom Jesus.

Está conforme.

Os fiscaes,

Francisco de Assis Cardoso.

Joaquim Lopes Machado.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,

Gerente.

A' Gl∴ do Gr∴ Arch∴ do Un∴

De ordem do Pod∴ Ir∴ Del∴ do Gr∴ Mest∴ neste Estado, convido a todas as LLoj∴ deste Or∴ e mais ao respeitavel publico desta capital para assistirem a conferencia que, por deliberação da Maçonaria Pernambucana, vai ser feita no Theatro Santa Isabel, domingo, 5 do corrente, ao meio dia, pelos respeitaveis cavalheiros Dr. Oswaldo Machado, Dr. Esperidião F. Monteiro e Dr. Carlos Porto Carreiro, afim de solemnisar-se a data gloriosa da restauração da independencia de Portugal.

Em 1 de Dezembro de 1897 E∴ V∴

O Secret∴ Int∴

H∴ L∴ de Souza∴ Gr∴ 17∴

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effetuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho . .	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões . .	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anadar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes. . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda —Typographia e litographia a Pautação vapor e encardenoção.	Rua Duque de Caxias n. 37

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO
Conferencia maçonica

De ordem do Pod.·. Ir.·. Delegado do Gr.·. Mest.·. convido os irr.·. do quad.·. desta Aug.·. Off.·. para assistirem, com suas familias, á 3ª conferencia maçonica, que effectuar-se-ha, domingo, 5 do corrente, ao meio dia, no Theatro de Santa Isabel.

Urge o comparecimento de todos os obreiros.

Or.·. do Recife, 3 de Dezembro de 1897 E.·. V.·.

Bianor de Oliveira 33.·.
Ven.·. int.·. e Memb.·. Hon.·. do Sup.·. Cons.·.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Liguria

Espera-se da Europa até o dia 4 de Dezembro e seguira depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Salinas
Commandante Xavier

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias directamente ao
Rio de Janeiro

O VAPOR
Marajó
Commandante Machado

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias directamente o
Santos

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 12 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante A. Monteiro

Esperado do sul nestes dias, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor
Elbe
Commandante....

Espera-se da Europa em 4 de Dezembro, e seguirá apoz a demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se do sul até o dia 5 de Dezembro, seguirá depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Deverá chegar a este porto no dia 9 do proximo mez, seguindo apoz a demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
La Plata
Commandanta H. Davies

Espera-se do sul em 14 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anterpia e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Oravia

Espera-se do Sul até o dia 11 de Dezembro e seguira depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª	«	£ 14.10.0
« «	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
« «	2.ª	«	£ 17.10 0
« 3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Natal, Fernando de Noronha e Roccas, regressando com escala pelo primeiro porto
O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 9 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

Da armação, generos e mais utencilios existentes no estabelecimento do largo do Arsenal de Guerra n. 9, freguezia de Santo Antonio.

Terça-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS
No estabelecimente sito no largo do Arsenal de Guerra n. 9

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz do Direito de Orphãos e a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal, levará a leilão a armação, balança, pesos, medidas, relogio generos e mais utencilios existentes no estabelecimento acima e pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira.

Garante-se a chave do mesmo estabelecimento a quem comprar a armação, core, etc.

Leilão

De mobilias de junco e jacarandá, cadeiras avulsas, jarros, quadros e outros moveis.

Terça-feira, 7 do corrente
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pinto
Leilão

De 3 fiteiros envidraçados, 1 balcão e 3 malas.

Em continuação

Madapolões, flanellas, brins, outras fazendas e miudezas.

Terça-feira, 7 do corrente
A' rua do Bom Jesus n 45

Agente Oliveira
Leilão

Quarta-feira 8 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de Estanislão Augusto Machado da Paz, levará a leilão a casa terrea n. 6 á estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, em solo proprio, com 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 1 quarto no quintal em aberto e cacimba.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira
2.º Leilão

De diversos predios em differentes freguezias

Quarta-feira, 8 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de José Francisco de Sá Leilão, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas sob ns. 4 e 12 á travessa da Fundição, freguezia do Recife.

Uma dita n. 5 no becco da Pindoba, freguezia do Recife, com porta e janella na frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e 1 pequeno quintal murado.

Uma meia-agua de pedra e cal á travessado Corpo Santo n. 20, com porta e janella na frente, 1 sala, 1 quarto, corredor, cosinha e apparelho.

Uma casa terrea n. 40 á rua de Lomas Valentinas, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, freguezia do Santo Antonio.

Uma dita n. 37 á rua do Coronel Suassuna, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella na frente, 1 sala, 1 quarto, sotão interno, cosinha e quarto de apparelho.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas casas, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Agente Oliveira
Leilão
DE MATERIAES

No armazem n. 2, á travessa da rua Bella, freguezia de Santo Antonio
Quinta-feira, 8 de Dezembro
Ao meio dia em ponto
Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo Sr. Thomaz Bastos, levará a leilão em lotes á ventade dos senhores licitantes, os seguintes:

Tijolos, telhas de barros, vidros, vidraças, taboas de amarello e de louro, barricas com alvaiade, ditas com roxo terra e outras tintas, traves de modeira, 1 grande mastro com 52 palmos para levantar pesadas traves, escadas, taboas differentes, rotulos, grossas traves, etc.

DIVERSOS

Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Buenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 40 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos.

Lei eleitoral

Vende-se a collecção de Leis do Estado promulgada no corrente anno, contendo a Lei Eleitoral ultima, á 1$000 o exemplar no escriptorio do «Diario».

— Vende-se uma casa terrea sita a rua do Forte n. 24, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal, drainage, etc.; a tratar na mesma.

— Precisa-se de um menino de 15 a 16 annos, para criado, na rua Direita n. 94, 1º andar.

— VENDE-SE a casa terrea n. 71, á rur de S. João, freguezia de S. José; a trata uo Corredor do Bispo n. 9.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas, na Travessa da Praia de Forte n. 6.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua nova n. 44.

— Vende-se o predio sito á rua da Imperatriz n. 4; a tratar com Eduardo Dubeux, corretor geral.

Attenção

Francisco Braga & C. previnem ao commercio e aos seus freguezes, que nesta data suspenderam os poderes que por procuração concederam ao Sr. Antonio Figueira, para effectuar diversas cobranças no interior, visto como o mesmo senhor não prestou contas até o presente das importancias que tem recebido.

Recife, 3 de Dezembro de 1997.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia, que dê conhecimento de sua conducta e para assistencia effectiva. Paga-se bem; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Aluga-se

O predio á rua do Hospital Pedro II n. 9, tendo agua e gaz encanados, com 5 quartos, 2 grandes salas, vasta cozinha, latrina, banheiro e grande quintal arborisado e murado, tudo no andar terreo; e no 1º andar e sotão 6 quartos, gabinete, salas, muito fresco e com excellente vista para a cidade, quartos externos, latrina, banheiro e tambem grande quintal arborisado e murado; a tratar na mesma rua n. 7.

Mestre de officina

A Companhia Pernambucana de Navegação precisa de um artista habilitado para servir de mestre de sua officina de machinas.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Visconde do Rio Formoso

Alfredo Corrêa de Oliveira, sua mulher e filhos, penalisados pelo fallecimento de seu presado sogro, pai e avô, o Visconde do Rio Formoso, farão resar uma missa por sua alma, na capella do engenho Conceição da Escada, no sabbado, ás 8 horas da manhã, e agradecidos se confessarão aos que quizerem comparecer.

Visconde de Rio Formoso

A Viscondessa de Rio Formoso, suas filhas, genros e netos, immensamente penalisados com a inesperada morte de seu prezadissimo e idolatrado esposo, pai, sogro e avô, o Visconde de Rio Formoso, fallecido em 28 do mez findo, na cidade de Rio Formoso, convidam á seus parentes e amigos á assistirem ás missas do 7.º dia que serão celebradas por sua alma, sabbado, 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella do engenho Una, em Barreiros, confessando-se desde já summamente penhorados áquelles que comparecerem a este acto religioso, como prova de sua amisade.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.

Visconde de Rio Formoso

A Viscondessa de Rio Formoso, suas filhas, genros e netos, immensamente penalisados com a inesperada morte de seu prezadissimo e idolatrado esposo, pai, sogro e avô, o Visconde de Rio Formoso, fallecido em 28 do mez findo, na cidade de Rio Formoso, convidam á seus parentes e amigos á assistirem ás missas do 7.º dia que serão celebradas por sua alma, sabbado, 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco, desta capital: confessando-se desde já summamente penhorados áquelles que comparecerem a este acto religioso, como prova de sua amisade.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma que cozinhe bem, na rua do Cabugá n. 14, 1º andar; a tratar do meio dia ate 2 horas da tarde.

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETE S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & C.ia

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Gráos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

ELIXIR MORATO
E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

ILEGÍVEL

CASA
PAUL ROUSSEAU & C^{ia}
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Chinelo Turco

O proprietario deste estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 10, pede a todos os seus devedores, cujos debitos se acham em atrazos. o obsequio de vir ou mandar saldar suas contas até o fim do corrente mez, sob pena de sér constrangido a promover a cobrança judicialmente daquellas que não forem liquidadas no referido prazo.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.
Thomaz de Carvalho.

Olinda

Aluga-se uma casa toda assoalhada, com commodos para familia, tem agua e tanque para deposito, murada, com portão e sahida para o mar; a ver e tratar, rua do Sol n. 39.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loteriasnacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

50:000$000
Extração em 27 do corrente
Loteria, para o Natal
1.000:000$000
EM 3 SORTEIO
Extrações em 22, 23 e 24 de Dezembro
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãoprompt amente attendidos e dá-se informações.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E

Eleição

De ordem do irmão juiz e em observancia do art. 38 do Compromisso desta Confraria, convido aos nossos irmãos para se reunirem em assembléa geral no consistorio desta igreja, no domingo, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de ter logar a eleição dos funccionarios que têm de gerir esta Confraria no anno compromissal de 1898.

Consistorio da Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Bôa-Vista, 2 de Dezembro de 1897.

O secretario,
Antonio V. de Barros.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme bem, para casa de familia; a tratar na rua do Paysandú n. 20, ou na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Aluga-se

O grande sitio á Estrada do Arraial n. 10, na estação da Mangabeira de Baixo, com excellente casa de morada. Para ver no mesmo e a tratar á rua do Hospital Pedro II n. 7.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugaam-se casaca, fraque, etc. etc.

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installações de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

NÃO MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY
e os POS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Vende por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

Vende-se barato

Uma mobilia nova com encosto de palhinha, 1 piano para principiante, por 200$000, 1 sitio e pequena casa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 35.

Vende-se

Uma chacara, com excellentes commodos para familia, bom sitio, bem arborisado e murado, muito proximo da cidade, tem o bond á porta. A tratar com Olegario Neiva, na rua Direita n. 131, 1º andar.

Sala e alcôva

Aluga-se a sala da frente com alcôva e apparelho, do 1º andar á Travessa da Madre de Deus n. 5, propria para escriptorio, ou residencia de homem solteiro,

Igualmente aluga-se no mesmo predio o 2º andar, com espaçoso sotão. A tratar na Travesse da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Bôa morada

Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena, antigo largo do Viveiro, com bôa casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para creados, cocheira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54, das 9 horas ás 5 da tarde.

Comedorias e bolos

A familia residente na rua do Padre Floriano n. 25, encarrega-se de fornecer comedorias quér na sua casa, quér para as casas de quem pretender, por preço commodo e a contento. Tambem se encarrega de preparar bandejas de bolinhos e e bolos para casamentos, bailes e baptisados. tudo com a maior perfeição possivel e á preços baratos.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisa-se de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Para quem quizer ganhar dinheiro, fazendo uma bonita exposição

Vende-se um presepio, contendo um bonito monte com lindas vistas e 167 calungas, todos com significações adequadas para o mesmo presepio, tendo tambem uma collecção de vidrinhos para o mesmo, assim como tem ao lado do monte uma armação mostrando um jardim, e collocados no mesmo arvoredozinhos e flores, tendo tambem calungas que mostram trabalhadores e pessoas que nelle passeam. Do outro lado outra armação mostrando um chafariz com todo o movimento para deter agua, acompanha tambem uma duzia de lampeãozinhos iguaes aos da illuminação publica.

Quem pretender dirija-se á rua da Conceição n. 3, que encontrará com quem tratar e encinar a collocação das peças.

Attenção

Vende-se uma casa no Caminho Novo n. 101, livre e desempedida; quem quizer dirija-se á Olinda, rua 13 de Maio n. 55.

Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos.

Assim como previno que do 1.º de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

Vaccas mestiças

Vende-se duas prenhes, uma garrota e um garrote; a tratar na Estrada do Rosarinho n. 13.

Hortelão Jardineiro

Com urgencia, precisa se de um á rua de Pedro Affonso n. 82.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1· de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Casa em Olinda

Compra-se uma pequena; trata-se mesma cidade, á Ladeira da Ribeira

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

Quinium Labarraque
VINHO FEBRIFUGO — *TONICO E DIGESTIVO*
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.
O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.
O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.
No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.
PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succres
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAÊVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD e C^{ia}
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAÊVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias*.
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e d'um sello de garantia.

FEBRE AMARELLA
Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Sres Medicos
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
REGEITE-SE qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro de Snr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.
Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE
Cura pelos Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy
do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO
Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocacões*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.
Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

A. GOYARD
Fabte de Cadinhos de PARIS
Fornos para fundir com coke ou gaz.
Fornos para Esmaltadores e Copellas.
FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.
42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42
Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL

MANTEIGA
LÉON PORTEU
GARANTIDA PURA
Unicos Agentes:
COSTA ET ROCHA
Rua do Amorim, Pernambuco.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Bôa-Viagem

Aluga-se uma magnifica casa com bons commodos, caiada e pintada ultimamente, e perto dos banhos salgados. A tratar na rua Barão da Victoria n. 59.

Fundicção geral
# ALLANPATERSON & C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

GELEIRA SCHALLER
para Casas de campo, produz de *0,500* á *8* kilogr. de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.*
332, rue St-Honoré, PARIZ. — *Prospecto sem despeza*

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

GRANDE
LIQUIDAÇAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|o, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Liquidação para acabar
ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1
DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 a 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as côres de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$300.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 á 6$000rs o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto ANTONIO
Rua do Crespo n. 1

CAPSULAS TAETZ
Medalha de Vermelho
COM PRIVILEGIO S. G. D. G.
Para tomar sem nojo quaesquer medicamentos taes como Oleo de Ricino, Oleo de Figado de Bacalhão, Tenifugo com feto macho, Santal, Copahu, etc. etc.
As verdadeiras CAPSULAS TAETZ conduziram primeira marca tendo obtido as mais altas recompensas nas Exposições nas quaes se apresentaram, são especialmente recommendadas pelos Medicos, sendo superiores a todas as outras pela pureza de sua fabricação na qual entram unicamente productos de primeira escolha e titulados.
Casa de venda por atacado, 36, rue de la Verrerie, PARIS

MUTILADO

ILEGÍVEL

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com foge das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA e reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrotos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................. 3$000
de uma duzia.................. 13$000

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; a tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazendas, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 28 de Outubro de 1897.

Mme. Koblet.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira bôa; a tratar na rua do Brum n. 80, 1.º andar.

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

saber

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000. 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenolino preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão. para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões. a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichús de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.
Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertores. guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chamores, extratos, vestuarios de Jercey para meninos. tudo com grande abatimento.

Na liquidação da
RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivs, carros, etc. etc.

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú. Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomela, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça fabricante

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ruá Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

O Grande Réconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott robustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

que está vendendo por preços que admira, como sem ja

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões nteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços ncontrãe agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os verinesimtestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2»	10$000
. . . .	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

FOLHETIM (119)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

X

JUSTIÇA DIVINA

(Continuação)

Raymundo empallidecêra subitamente.

— Esse homem está mentindo! exclamou elle.

— Quem mente és tu, Raymundo! gritou o Barbaças, que, por seu turno, forte com a presença de Luiz Fernando, comprehendendo pelas palavras delle que chegara o momento derradeiro, estava agora, horrorisado pelo crime ácerca do qual já não podiam restar-lhe duvidas, firmemente resolvido a entregar o miseravel á justiça dos homens.

Os populares que assistiam a toda aquella scena imprevista, e que em geral detestavam Raymundo, cujas qualidades más eram notorias, cercavam-no por fórma que o bandido não poderia fugir, sem grandes riscos.

O regedor estava attonito, pois nunca em sua vida presenciara um facto daquella ordem.

Tornara-se grave e reflectira. Não podiam restar-lhe duvidas de que se tratava de um crime e appareciam-lhe, como de improviso, duas testemunhas assegurando-lhe que o autor daquella monstruosidade se achava presente. Tinha de proceder.

Olhou, portanto, para o Raymundo, resolvido a intimar-lhe voz de prisão.

Mas, nesse momento, Cecilia, que se conservara até então debruçada sobre o esqueleto do pobre Mauricio, balbuciando palavras inintelligiveis, com os olhos desmedidamente dilatados, o rosto lívido, traduzindo a dôr mais horrorosa e extraordinaria, ergueu-se de subito, soltando um grito de louca e dilacerante angustia.

Estendeu por sobre os assistentes o seu olhar desvairado e febril.

No meio de um grupo de homens deparou com o marido.

A seus ouvidos tinham chegado as ultimas palavras do Barbaças, que dizia com o pleno convencimento de que dizia a verdade.

— Quem matou Mauricio foste tu! Foste tu que forjaste as cartas que iam para o Brazil, afim de serem d'alli reenviadas á Cecilia Raposo, com quem querias casar. Tenho provas em meu poder!... Abri todas essas cartas antes de as enviar para o correio, e tirei dellas cópias que podem ser confrontadas com as que tua mulher possue!... Nega agora, se podes! Basta já de tanta infamia!...

— Ah! malvado!... Trahiste-me!... gritou Raymundo em um accesso de colera.

Cecilia correu para elle. Era desigual o seu gesto, frementes de indignação, de odio, de rancor, as suas palavras.

— Miseravel! Miseravel!... Sim, leio no teu rosto o crime infame que praticaste!... Foi dessa sorte que sorprendeste a minha ingenua confiança, e que me desposaste, fallando-me de meu pai, que morria de dôr porque eu expirava de saudade!... Miseravel! Miseravel!...

E depois de um simples momento de interrupção, Cecilia soltou uma risada estridente, uma gargalhada louca, sinistra, que era quasi como uma casquinhada infernal.

A joven empurrou com os braços, que tinham adquirido força desusada e impropria até do seu sexo, as pessoas que a cercavam, e deitou a correr em direcção do Alva, que rugia, impellido pela violenta corrente.

A misera, não podendo resistir áquella dôr suprema, perdêra a razão e caminhava para o rio, que a attrahia, que parecia chamal-a, como offerecendo-lhe na morte inevitavel, repouso eterno!

Fernando vio-a e comprehendeu tudo.

— Agarrem esse homem! exclamou. Não o deixem fugir!... É um assassino!...

E por seu turno correu após Cecilia, que continuava avançando para o Alva.

José Raposo, passada a primeira impressão de momento, suffocado o terror que lhe inspiravam todas aquellas revelações, comprehendeu que um perigo horroroso ameaçava a existencia da pobre Cecilia, da sua filha adorada, que continuava correndo para o Alva, que a attrahia e que não tardaria a arrebatal-a.

Então, louco de desespero, correu tambem após ella, assim como alguns populares.

Mas já Cecilia ia á distancia, e de todos que a perseguiam o que mais perto estava da infeliz era Luiz Fernando.

Raymundo sentira a vista turvar-se-lhe.

Parecia que um véo de sangue lhe cobria os olhos.

O seu momento derradeiro chegava. Estava perdido. De nada lhe valia o refugio que procurava naquelle local.

Adiante delle corria vertiginosamente o homem que se convertêra em seu incançavel e tenaz perseguidor.

Tirou rapidamente da algibeira a navalha, que abrio febrilmente, e correu após Luiz Fernando, na intenção de matal-o.

Mas não pôde dar mais meia duzia de passos, pois que o Barbaças o agarrou com violencia, exclamando:

— Não praticarás mais crimes, assassino de Domingos Vivaldo!...

Neste momento, um grito rouco se escapou do peito de todos os individuos que assistiam áquelle singular espectaculo.

Cecilia, tendo chegado á margem do Alva, suspendêra o passo, e olhou para o rio, que corria agora a seus pés, impetuoso, turvo, ameaçador. Ergueu os braços para o céo, e em seguida precipitou-se á agua. (*)

José Raposo estacou como que fulminado, mas Luiz Fernando, que não perdia o sangue frio mesmo nas occasiões mais criticas, despio rapidamente o casaco, e, sem perda de um só momento, soltou um grito, como se quizesse incutir coragem áquelles que o seguiam e lançou-se resolutamente ao rio.

Cecilia mergulhara na agua barrenta do Alva, e depois surgindo á superficie da massa liquida, foi impellida pela violencia da corrente.

Luiz Fernando presumio que assim succederia, e por isso escolheu um ponto mais distante para por seu turno se atirar ao Alva, afim de melhor poder agarrar a joven.

Nadou para ella, com extrema violencia, cortando a agua, com as suas braçadas fortes e regulares, e conseguio agarrar Cecilia pela cintura precisamente no momento em que ella ia afundar-se de novo.

Então, outro perigo surgia.

A agua arrastava-os a ambos vertiginosamente.

Um momento chegaria em que os dous corpos fossem arrastados de encontro a qualquer das pontes que serviam de passagem.

O choque seria terrivel, e os esforços do pobre rapaz não só se tornariam inuteis, mas a sua propria vida poderia ser-lhe arrebatada de um momento para o outro.

Os populares que os seguiam com os olhos, admirados por aquella bem pouco vulgar audacia, trataram de coadjuvar Luiz Fernando.

Alguns delles tiraram as cintas, amarraram-as solidamente e lançaram a extremidade para o Alva.

Fernando lançou a mão a essa improvisada corda salvadora, e de terra puxaram-no para a margem do rio, onde a corrente era menos impetuosa.

Momentos depois, e depois tambem de grandes esforços, Cecilia estava novamente fóra da agua, e era entregue, desmaiada, nos braços de José Raposo, que se ajoelhara junto della, com o rosto inundado de lagrimas e os labios entreabertos em expressão de pasmo e de dôr.

Fernando estava salvo tambem.

O generoso Gorgulho de outras éras, o ex-ascrobato, cuja alma por tantas vezes se expandira em actos heroicos e bons, estava agora pallido e nervoso.

É que só naquelle momento, agora que estava salvo, lhe acudiam ao espirito as recordações da sua adorada Lubelia, da sua querida companheira, e dos filhos que deixara em Lisboa e aos quaes estivera perto de deixar na orphandade.

Mas para aquelle espirito robusto e forte, todas estas impressões deviam ser passageiras.

Demais, á distancia ouvia-se novo grito e Fernando percebeu que alguma cousa de extraordinario se passava, pois que vio que o grupo de populares que deixara cercando Raymundo se agitava e corria em differentes direcções.

Sem perda de um só momento, voou, por assim dizer, para junto de Raymundo.

Ao chegar alli, porém, estacou, ferido por nova e cruel sorpreza.

Como descrevemos, Raymundo, tendo aberto a navalha que tirara da algibeira, preparava-se para correr sobre Luiz Fernando, no momento em que este se preparava para salvar, com risco da sua propria, a vida de Cecilia.

O Barbaças, que lhe lêra no rosto transtornado a intenção sinistra que dominava o miseravel, impedio-lhe o intento, agarrando-o fortemente, e exclamando:

— Basta de crimes, Raymundo! Entrega-te, bandido!

(Continua).

(*) Historico.

Typ. do *Diario*.